----------ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA ONZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE:----------

---------- Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, realizou-se no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelo Senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e pela Senhora Helena Maria Theodora Loermans (Segunda Secretária), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo vigésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

---------- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** ----------

---------- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

---------- **Ponto um**: Apreciação e aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 29/06/2015. --------

---------- **Ponto dois**: Apreciação de Expediente. ----------

---------- **Ponto três**: Apreciação de assuntos de interesse para o concelho. ----------

---------- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**: ----------

---------- **Ponto um**: Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro: apreciação. ----------

---------- **Ponto dois**: Proposta n.º 30/2015 P - Análise e votação da proposta referente à análise e aprovação do aditamento ao Contrato de Parceria Pública, e do aditamento ao Contrato de Gestão, entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios de Odemira, Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo, e Vidigueira, e conhecimento da "Minuta de Acordo Parassocial entre a

AdP – Águas de Portugal, SPGS, SA e a AMGAP: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto três**: Proposta n.º 33/2015 P - Participação do Município no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares: Fixação do valor para 2016: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto quatro**: Proposta n.º 34/2015 P - Imposto Municipal sobre Imóveis: Fixação das taxas para vigorar em 2016: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto cinco**: Proposta n.º 35/2015 P - Fixação da Derrama para 2016: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto seis**: Proposta n.º 36/2015 P - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP): Fixação de taxa para vigorar em 2016: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto sete**: Gestão dos Recursos Humanos em Função do Mapa de Pessoal: Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal e Abertura de Procedimentos Concursais para Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto oito**: Gestão dos Recursos Humanos em Função do Mapa de Pessoal - Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau: Proposta de Fixação da Posição Remuneratória: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto nove**: 9ª Modificação Orçamental - 2015: 3ª Revisão ao Orçamento da Receita; 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 8ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI): apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto dez**: Informação Económica e Financeira - 1º Semestre de 2015: apreciação nos termos na alínea d) do n.º 2 do artigo77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. ----------

----------**Ponto onze**: Projeto de Regulamento Municipal de Utilização e Cedência de Veículos Municipais: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto doze**: Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Odemira: apreciação e deliberação definitiva.----------

---------- **Ponto treze**: Odemira Território Educativo: apreciação e deliberação. ----------

---------- **Ponto catorze**: Proposta n.º 29/2015 P – Processo de liquidação da Fundação Odemira (FO) com externalização para EPO, S.A. – Pedido de extinção de ónus sobre 11 dos 12 imóveis doados com cláusula de reversão pelo Município de Odemira à FO: apreciação e deliberação.----------

---------- **Ponto quinze**: Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-escolar: apreciação e deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. ----------

---------- **Ponto dezasseis**: Proposta n.º 20/2015 P – Aquisição de parcela de terreno em Boavista dos Pinheiros: apreciação e deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro. ----------

---------- **Ponto dezassete**: Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. – Relatório e Contas do Exercício de 2014: apreciação. ----------

---------- **Ponto dezoito**: Designação de duas pessoas de entre os cidadãos eleitores para a composição da Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira. ----------

---------- **ABERTURA DA SESSÃO** ----------

---------- Pelas vinte horas e cinquenta e oito minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença trinta membros da Assembleia Municipal a saber, os Senhores Alberto José Jesus Santos, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Anabela Baltazar de Campos Silva, Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, António Manuel Viana Afonso, Carlos Filipe Bernardino da Silva, Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Daniel Sobral Balinhas, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva

Peixeiro, Helena Maria Theodora Loermans, João Palma Quaresma, José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro, José Manuel da Assunção Ribeiro, Manuel de Jesus Campos, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Conceição da Costa Guedes da Silva Vaz, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Paulo Sérgio Pereira da Luz, Pedro Miguel Bernardino Gonçalves, Rute Isabel Loução Fino Duarte (Tesoureira da Junta de Freguesia de São Teotónio, em substituição do Senhor José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da respetiva Junta de Freguesia), Teresa Alexandra Pereira Bernardino e Valdemar Pacheco Silvestre, e a ausência dos Senhores Alberto José Branquinho Beijinha, Florival Matos Silvestre, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, Manuel António Dinis Coelho e Pedro Manuel da Conceição Souto. ----------A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que, no dia onze de setembro, tinha dado entrada na correspondência da Assembleia Municipal o pedido de renúncia ao mandato solicitado pelo Senhor Alberto José Branquinho Beijinha, nos termos do número dois do artigo setenta e seis da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na nova redação dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de janeiro. Não se encontrando presente o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista (Coligação Democrática Unitária), a substituição ocorrerá, nos termos da lei, até à realização da próxima sessão da Assembleia Municipal. ----------Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu as boas vindas: ---------- - ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hélder Guerreiro, que se encontra a desempenhar as funções do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Guerreiro, por suspensão do mandato, até ao dia quatro de outubro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, por força do artigo nono da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei número

catorze barra setenta e nove, de dezasseis de maio, na sua atual redação); ----------

---------- - à Senhora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Vereadora eleita pelo Partido Socialista, chamada à efetividade de funções, enquanto durar a suspensão do mandato do Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Guerreiro; ----------

---------- - ao Senhor Valdemar Pacheco Silvestre que se encontra a substituir o Senhor António Manuel Assude Ferreira que suspendeu o mandato de membro da Assembleia Municipal pelo período de seis meses. ----------

---------- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os Senhores Hélder António Guerreiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal; Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista; Manuel da Silva Cruz e Jaime Manuel Costa, Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária. ----------

---------- Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores verificou-se que, à sessão ordinária realizada, no dia vinte e nove de junho e à reunião da Comissão Pró Cidadania realizada, no dia vinte e três de julho do corrente ano, não se registaram faltas injustificadas.----------

---------- Ainda, antes de se dar início ao tratamento dos assuntos agendados para a presente sessão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que iriam proceder à tomada de posse dos Membros em falta do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, para o quadriénio dois mil e treze a dois mil e dezassete, nos termos do artigo nono da Lei número trinta e três barra noventa e oito, de dezoito de julho, conjugado com o artigo décimo sexto do Regulamento do citado Conselho, cuja ata ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão. ----------

----------**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: ----------

----------Não se registou qualquer intervenção por parte do público. ----------

---------- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

----------**Ponto um**: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação. ----------

----------Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com doze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e três membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto dois**: APRECIAÇÃO DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária deste Órgão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou os respetivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento. ----------

----------Não havendo qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.----------

----------**Ponto três**: APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: ----------

----------A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer o resultado da segunda reunião de funcionamento da Comissão Pró Cidadania, realizada no dia vinte e três de

julho do corrente ano, na qual efetuaram o ponto de situação relativamente às propostas apresentadas pela Comissão na sua primeira reunião datada de treze de junho do ano transato, nomeadamente: ----------

---------- "a) Newsletter do Município de Odemira – Foi proposto que "a newsletter, nos meses em que ocorrem sessões ordinárias da Assembleia Municipal, contenha no final do verso da folha um destaque incluso numa "moldura" onde é publicitada a realização da sessão (com o dia, hora e local). Deverá também conter uma frase apelativa à participação dos munícipes, como por exemplo «Participe, coloque os seus problemas no espaço destinado a si!»" *Entendeu-se que deveria ser efetuada mais divulgação neste meio uma vez que apenas se concretizou o proposto na Newsletter de setembro 2014*. ----------

---------- b) Agenda Municipal – Foi proposto que "manter a divulgação das sessões da Assembleia Municipal, mas destacando uma página para o efeito (à semelhança do OP 2014) com o mesmo texto da Newsletter". *Verificou-se que estão a ser divulgadas as sessões juntamente com as reuniões da Câmara Municipal. No entanto, considera-se que deveria haver mais espaço para divulgação das ações/ reuniões da Assembleia Municipal, como por exemplo sobre a Comissão Pró Cidadania*. ----------

---------- c) *Foi proposto publicitar no slider do site do Município de Odemira e na página do Facebook a realização de cada sessão da Assembleia Municipal, com data, hora e local. Foi ainda proposto a elaboração de flyers sobre os meios de divulgação da Assembleia Municipal que seriam distribuídos nomeadamente pelas Juntas de Freguesia do concelho*. ----------

---------- d) *Apelou-se ainda, para não deixar cair no esquecimento, a eventual transmissão das sessões online*. ----------

---------- e) *Foi decidido agendar as reuniões da Comissão Pró Cidadania semestralmente, devendo ser agendada a próxima reunião para a segunda quinzena de dezembro 2015, antes do Natal*." ----------

----------Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que reiterou o apelo resultante da reunião da Comissão Pró Cidadania para não deixar cair no esquecimento a transmissão das sessões *online*. Seguidamente, apresentou a Moção que se transcreve na íntegra: ----------

----------"**MOÇÃO**----------

----------PELA SOLIDARIEDADE E CONTRA A EUROPA FORTALEZA----------

----------A atual crise dos refugiados é um drama sem precedentes na história europeia pós-Segunda Guerra Mundial. Fugindo da guerra, da violência, da fome, da pobreza, da perseguição política e religiosa, centenas de milhares de pessoas procuram nos países da União Europeia apenas uma vida com dignidade, o mais elementar dos direitos humanos. Muitos entre estes, morrem na tentativa. Nos últimos seis meses, são mais de mais de 3000 pessoas, homens, mulheres e crianças que morreram a tentar alcançar a Europa.----------

----------A Europa não pode permanecer indiferente. Não pode fechar portas ou virar costas a esta tragédia. Esperar que uma política securitária resolva o assunto não é realista nem eticamente aceitável. A Europa que gasta dinheiro e tempo a erguer muros e a transformar os seus mares, nomeadamente, o Mediterrâneo e o Egeu, em cemitérios a céu aberto é politicamente insustentável, eticamente indefensável e não é a Europa da solidariedade que queremos. São pois inaceitáveis as politicas repressivas e de fechamento que conduzem a indizíveis dramas humanos, como a morte por asfixia num camião de transporte de carnes na Áustria, os trucidados no Eurotunel da Mancha a tentarem chegar a Inglaterra, os afogados do Mar Egeu e do Mediterrâneo, cujo expoente máximo é a insuportável imagem do corpo do menino Aylan a boiar numa praia turca. É precisa uma resposta política imediata para os milhares de pessoas a enfrentar ao relento, dias a fio, a intransigência e a insensibilidade dos governos europeus, mais particularmente, na sua fronteira oriental, entrincheirados por trás de muros de arame farpado guardados por exércitos mobilizados contra a nova "praga", como vergonhosamente, disse Cameron a respeito da vaga de migrantes. ----------

---------- Já em Maio, a Comissão Europeia falava em distribuir pelos estados membros da UE, nos próximos dois anos, cerca de 40.000 requerentes de asilo, principalmente, aqueles que se encontram na Grécia e em Itália. Mas, ao mesmo tempo que a Comissão preparava tal ideia de quotas por país, os dirigentes europeus insistiam na ideia de fechamento, multiplicando as declarações, segundo as quais os "migrantes irregulares devem ser recambiados". ----------

---------- Esta contradição revela obviamente que estas medidas não só são pura e simplesmente cínicas e hipócritas bem como, não têm nenhuma adesão a realidade horrível vivida por centenas de milhares de refugiados provenientes, principalmente da Síria, Líbia, Afeganistão, Eritreia, Níger, etc, onde não podiam absolutamente voltar. As pessoas que fogem de guerras civis, do terrorismo, do fundamentalismo religioso, pesadelos resultantes, na maior parte dos casos, das intervenções colonialistas das potências ocidentais, potenciadoras de opressão política e militar e da atuação predadora das multinacionais que, conscientemente saqueiam os recursos naturais destes países, comprometendo o presente e o futuro das populações locais que se veem assim empurradas para a procura de melhores condições de vida. ----------

---------- Apesar de, a cada dia que passa, o gigantesco aumento de chegadas de refugiados, particularmente, a partir da fronteira oriental continuar a se agravar (1060% de aumento de chegadas só na Grécia em relação ao período homologo e 880% de aumento do lado dos Balcãs Ocidentais, nomeadamente junto da fronteira húngara), as respostas da UE inscrevem-se num quadro politico que prioriza o medo e instrumentaliza os sentimentos de (in)segurança que alimentam o racismo e a xenofobia. ----------

---------- Por um lado usam-se neste quadro, instrumentos e mecanismos como a Frontex, Europol, Euro-just, para empreender ou apoiar ações militares, prevendo afundar navios de refugiados, usando como álibi o combate ao trafico de pessoas e, por outro lado, a UE fala em "acelerar os acordos de readmissão com os países terceiros", uma forma diplomática de proceder a violentas expulsões em massa, confinamento e quarentena de migrantes em centros

de detenção, tornados autênticos campos de concentração fechados.----------

----------Trata-se de uma estratégia baseada na repressão, ancorada numa hipocrisia social e política que procura empurrar refugiados e imigrantes fora da vista da opinião pública, evitando assim enfrentar esta crise humanitária e, infelizmente, promovendo por arrasto, através de um discurso do medo, a xenofobia e o racismo. ----------

----------Hoje em dia, a mercantilização da mobilidade está diretamente ligada à promoção de acordos económicos e políticos rentáveis para a Europa e multinacionais europeias e também para os regimes que os refugiados estão a tentar escapar. ----------

----------O governo português tem sido parte deste caminho profundamente errado que transformou o Mediterrâneo num cemitério e a Europa numa fortaleza fechada. Para além disto, face à catástrofe, recentemente, Pedro Passos Coelho esforçava-se por regatear o número de refugiados que o país aceitaria: dos 2.405 propostos por Bruxelas passou-se para cerca de 1.400, sendo que Portugal não chegou a receber nenhum dos 45 refugiados que deveria ter recebido o ano passado. O governo parece ser mais duro a negociar com vidas humanas que é preciso salvar do que com os interesses económicos que se vão apoderando do bem comum nacional nos processos de privatização.----------

----------Assim, a Assembleia Municipal de Odemira, reunida em 11 de Setembro de 2015, delibera: ----------

----------1. Manifestar a sua solidariedade para com os refugiados; ----------

----------2. Apelar ao governo português para que altere a sua postura face a esta crise; ----------

----------3. Declarar o seu empenho e disponibilidade para fazer parte da solução, nomeadamente apelando à criação de uma rede de cidades-refúgio; ----------

----------4. Recomendar ao Município de Odemira empenho na construção de soluções para o acolhimento de Refugiados.----------

----------Odemira, 11 de Setembro de 2015----------

---------- O eleito pelo Bloco de Esquerda” ----------

---------- Interveio o Senhor João Quaresma que questionou se a Câmara Municipal equaciona implementar alguma medida para acolhimento de refugiados que poderão vir para o país e em caso afirmativo, em que moldes pretendiam fazê-lo. Realçou a importância de acolherem aquelas pessoas, pese embora a população residente se mostre receosa, principalmente devido ao recente fluxo de imigrantes, alertando que não se tratavam de imigrantes, mas de pessoas que estavam a lutar pela sua sobrevivência e que fugiam da guerra. ----------

---------- Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que manifestou a solidariedade dos elementos da Coligação “Odemira com Futuro” para com todos os governos Europeus e entidades de mais diversa natureza que, em Portugal e em vários países da Europa, têm promovido políticas de acolhimento e, bem assim referiu que não ignorava a existência de forças extremistas e xenófobas que infelizmente tinham atitudes negativas. Nesse sentido, informou que não concordava que no texto da Moção apresentada pelo eleito pelo Bloco de Esquerda todos os governos Europeus fossem tratados de igual modo. Considerou que deveriam expressar o apoio àqueles que estavam a tratar do assunto com justiça, inclusivamente ao Governo Português que decidiu acolher cinco mil refugiados. Sobre este facto, relembrou que o Presidente dos Estados Unidos da América tinha comunicado que iriam receber dez mil refugiados, ou seja o dobro dos que vêm para Portugal, o que considerou de certa forma caricato, tendo em conta a sua dimensão e responsabilidade no drama criado na Síria. ----------

---------- Relembrou que em Portugal já tinha sido constituída uma plataforma de apoio para os refugiados e portanto havia uma grande resposta da sociedade civil, das Misericórdias, dos Municípios e da própria Associação Nacional de Municípios Portugueses que era importante encorajarem. ----------

---------- Nesse sentido, informou que os eleitos da Coligação “Odemira com Futuro” não concordavam com os considerandos da Moção apresentada, uma vez que preferiam um texto

mais “enxuto”, que exprimisse a solidariedade aos refugiados e apoiasse todos aqueles governos Europeus e entidades da mais diversa natureza, que têm uma atitude generosa e humanitária no acolhimento aos refugiados que procuram vir para Portugal. Nessa conformidade, apresentou a seguinte Moção: ----------

----------“**MOÇÃO**----------

----------Face à crise de refugiados que presentemente se vive na Europa, a AM Odemira delibera: ----------

----------1 - Manifestar a sua solidariedade aos refugiados e expressar apoio àqueles governos europeus e àquelas entidades das mais diversas naturezas que se têm aberto numa política humanitária de acolhimento às pessoas que, fugindo de conflitos sangrentos, procuram acolhimento em Estados-membros da União Europeia. ----------

----------2 - Apoiar a Câmara Municipal de Odemira na participação que entenda desenvolver no quadro da quota nacional desse esforço de acolhimento, quer por si própria, quer em articulação com instituições sociais do concelho.----------

----------Odemira, 11 de setembro de 2015. ----------

----------Os eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”.----------

----------Interveio a Senhora Cláudia Silva que alertou para o facto de as obras que estavam a ser efetuadas no âmbito do Polis, relativas à requalificação das praias no concelho de Odemira, designadamente nos Alteirinhos, limitarem (em altura) nos parques de estacionamento o trânsito de veículos, impedindo o acesso de uma ambulância de emergência à praia. Informou ainda que na praia do Malhão estava a decorrer a reabilitação de dois parques de estacionamento e, durante os fins de semana, o acesso à praia era encerrado pelas máquinas, o que também impedia o socorro em caso de emergência. ----------

----------Interveio o Senhor António Afonso que concordou com a intervenção do Senhor José Ribeiro e Castro e informou que o que estava em causa era a manifestação de solidariedade

para com os refugiados que mereciam toda a preocupação. Nesse sentido, manifestou o seu desacordo quanto ao texto da Moção apresentada pelo eleito pelo Bloco de Esquerda, considerando-o demasiado embrenhado em questões políticas e subscreveu a Moção apresentada pelos eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" que era mais clarificadora.-----

---------- Seguidamente, questionou o ponto de situação relativamente ao estado da saúde e das acessibilidades no concelho de Odemira, considerando que se tratavam de matérias de extrema importância e que preocupavam bastante a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Odemira. ----------

---------- Interveio novamente o Senhor João Quaresma que relembrou que as questões políticas e as questões relativas aos refugiados estavam entrosadas, relembrando a recente notícia sobre o aumento das exportações de armamento por parte da Alemanha para os países do médio oriente, e por esse motivo informou que iria votar favoravelmente a Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda.----------

---------- Interveio novamente o Senhor Pedro Gonçalves que considerou que o enfoque principal da sua Moção era a atual tragédia, a solidariedade para com as pessoas que estavam a fugir da guerra e a procura de soluções.----------

---------- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que o que estava em causa era uma tragédia humanitária que deveria ser tratada com seriedade e sem necessidade de acrescentar "ruído ao ruído que existe". Informou que, na última reunião do Executivo Municipal os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentaram uma proposta que refletisse como Odemira se devia posicionar relativamente a esta questão. Informou ainda que, recentemente, o Município de Odemira tinha tomado conhecimento da constituição de uma plataforma que tem por base a igreja, que numa lógica de rede a nível nacional, estava a preparar-se para receber, no concelho de Odemira, um número sustentável de famílias que seriam acolhidas por famílias tutoras que ficariam responsáveis por trabalhar com

aquelas famílias, integrando-as na comunidade, durante o percurso de estadia, no concelho de Odemira.

----------Nessa conformidade, a Câmara Municipal considerou que não devia colocar-se "em bicos dos pés" relativamente a esta questão, porque sentiu que a sociedade civil estava a preparar-se e tinha uma metodologia que, obviamente, também iria envolver o Município de Odemira, como parceiro. ----------

----------Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que interrompeu a sessão para um intervalo de dez minutos, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira, propondo que, durante o intervalo, os proponentes das Moções equacionassem a possibilidade de fusão dos dois textos, para que surgisse um texto unânime. ----------

----------Depois de verificado o quórum, retomaram-se os trabalhos, dando continuidade ao tratamento do ponto três do Período Antes da Ordem do Dia.----------

----------Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que informou que não tinha havido entendimento relativamente à fusão das Moções, pelo que colocou à votação os dois textos, tendo-se obtido o seguinte resultado: ----------

----------a) **Moção**, apresentada pelo membro eleito pelo Bloco de Esquerda, sobre "Pela Solidariedade e Contra a Europa Fortaleza". Foi aprovada por maioria, com dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, sete votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos contra dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e seis abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia. ----------

----------b) **Moção**, apresentada pelos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" subscrita pelos membros eleitos pelo Partido Socialista, sobre "A crise dos refugiados". Foi

aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia. --------

---------- Em relação às questões colocadas pelos membros da Assembleia Municipal neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que, em relação ao acesso à praia do Alteirinhos, a Sociedade Polis informou que o projeto estava de acordo com a tipologia da praia (tipo quatro), prevista no Plano de Ordenamento da Orla Costeira, e que o parque de estacionamento em causa, destinava-se à praia da Zambujeira do Mar. Revelou que não concordava com aquele entendimento, porque atualmente a praia dos Alteirinhos tinha muitos utilizadores; parte estava a ser promovida para a prática do naturismo e, inclusivamente, efetuavam análises à qualidade da água. Nesse sentido, considerava que a Sociedade Polis tinha de rever a posição relativamente ao acesso, tendo em conta a nova realidade.----------

---------- Quanto ao estado da saúde e das acessibilidades no concelho de Odemira, informou que não existia grande evolução, pese embora, o Município de Odemira continue a interceder junto das respetivas entidades.----------

---------- Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que relativamente à Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, de Odemira, congratulou-se por finalmente ter sido constituída uma Direção no Agrupamento de Escolas e questionou se existia alguma perspetiva de se realizarem obras ainda este ano. Questionou ainda se o Agrupamento de Escolas estava a equacionar a abertura imediata da escola em causa, devido à execução das obras nas redes de águas e de esgotos. ----------

---------- Interveio o Senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador e de Santa Maria, que perguntou para quando estavam previstas as obras de reparação

dos passeios executados há dois anos, no âmbito da Empreitada de Requalificação da Vila de Odemira. Questionou ainda se estava prevista alguma solução para a inexistência de passeios na Avenida Teófilo da Trindade, depois da ponte sobre o rio Mira, à saída de Odemira. ----------

----------Por último, chamou a atenção para uma situação extremamente grave relacionada com a permanência de corpos no Centro de Saúde de Odemira, num espaço sem condições para o efeito, continuando a Casa Mortuária encerrada. Considerou que esta situação não era digna nem para as famílias, nem para quem falecia.----------

----------Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que referiu que o Centro de Saúde de Odemira era o único que conhecia que não possuía um espaço de casa mortuária. Considerou ainda que o encerramento da Casa Mortuária de Odemira estava relacionado com desentendimentos entre entidades com responsabilidades na matéria.----------

----------Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que relativamente às transmissões *online* das sessões da Assembleia Municipal informou que era um adepto daquele modelo de participação e que a questão estava a ser analisada internamente.

----------Sobre o Agrupamento de Escolas de Odemira congratulou-se pelo encerramento do processo de eleição da direção, possibilitando a participação nas reuniões para elaboração do Plano Anual de Atividades que diz respeito a todos os atores da educação no concelho. Quanto às obras na Escola Secundária de Odemira, informou que estava a decorrer a reparação das redes de águas e de esgotos e tinha conhecimento que o Diretor estava preocupado com o atraso da obra relativamente ao previsto, mas não condicionava a abertura da escola, no presente ano letivo. Relembrou ainda que o Município de Odemira tinha efetuado um levantamento das principais debilidades daquela escola, mas não estava prevista a execução de obras de fundo. Informou ainda que estava a ser criado um movimento de pais e de antigos alunos dispostos a intervencionar o espaço exterior da escola, tendo o Município de Odemira mostrado disponibilidade em colaborar. ----------

---------- Relativamente à reparação dos passeios em Odemira, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que, após longas negociações com o empreiteiro da obra para reposição de um conjunto de debilidades evidentes existentes nas ruas, previa-se para breve o início das respetivas obras, estando o Município de Odemira a pressionar para que fossem realizadas, após a festa do Dia do Município e antes do início do inverno. Relativamente à inexistência de passeios à saída da ponte sobre o rio Mira, informou que estava a ser elaborado um projeto que englobaria, para além das questões de pavimento, também a rede de saneamento e a salvaguarda das condições de trânsito pedonal. ----------

---------- Quanto à problemática levantada, relativamente à deposição de corpos no Centro de Saúde de Odemira, informou que não tinha conhecimento dessa situação e que, devido à sua gravidade iria, na próxima segunda-feira, questionar aquela entidade.----------

---------- Interveio o Senhor António Afonso que perguntou de quem era a responsabilidade das obras que estavam a ser executadas na Escola Secundária de Odemira e se o Estado estava a cumprir com as suas responsabilidades. Perguntou ainda de quem era a competência de gestão da Casa Mortuária de Odemira e, bem assim, considerou que a Câmara Municipal poderia entregar aquele espaço para a gestão de quem tivesse essa competência.----------

---------- Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que considerou que não havia qualquer justificação possível para as situações descritas existentes no Centro de Saúde de Odemira, tendo em conta que existia em Odemira uma Casa Mortuária com câmara frigorífica. Nessa conformidade, relembrou que existia um conjunto de serviços abertos vinte e quatro horas (Bombeiros e Guarda Nacional Republicana), com os quais a Câmara Municipal poderia protocolar o regime de acesso à Casa Mortuária. Por último, considerou que só a Câmara Municipal estava em condições de mediar as negociações entre as entidades com responsabilidades na matéria.----------

---------- Interveio a Senhora Cláudia Silva que informou que não sabia o porquê do

encerramento da Casa Mortuária, mas julgava que estava relacionada com a indisponibilidade de funcionários para abrir a porta, sempre que fosse necessário, e com uma avaria na câmara frigorífica. Informou que têm sido desenvolvidos vários esforços entre a Câmara Municipal e os responsáveis pelas áreas da saúde e da justiça para ultrapassarem aquele problema; porém, até à data, lamentavelmente, a situação era a descrita pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador e de Santa Maria. ----------

----------Interveio o Senhor Nuno Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho da Amoreiras, que informou que a notícia publicada hoje, num jornal sobre as escolas que iriam receber obras, até ao final do próximo ano, não continha qualquer menção à Escola Secundária de Odemira.----------

----------Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que colocou à consideração dos presentes a sugestão do Senhor José Ribeiro e Castro, tendo sido deliberado por consenso, recomendar à Câmara Municipal para promover as diligências necessárias para abertura da Casa Mortuária, uma vez que se trata de um assunto constrangedor, de saúde pública e de dignidade humana.----------

----------Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que, relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, informou que a Escola Secundária de Odemira tinha uma obra adjudicada no valor de oito milhões de euros e que tinham avançado as obras de outras escolas, não havendo surpreendentemente para Odemira, qualquer decisão. Revelou que, ao longo dos anos, o Município de Odemira tem colaborado com a escola na reparação de roturas na rede de água e de saneamento e fez vários alertas ao Ministério da Educação e Ciência relativos ao estado da escola. Informou ainda que a obra que estava a decorrer era da responsabilidade do respetivo Ministério e deveu-se à rotura total das redes de águas e de esgotos.----------

----------Por último, em relação à Casa Mortuária de Odemira referiu, sabendo a preocupação

que o Presidente José Alberto Guerreiro tem relativamente àquelas situações, que a problemática existente não decorria do facto do Município de Odemira poder disponibilizar ou não uma pessoa para atender à necessidade de abrir a porta daquele equipamento.----------

---------- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.----------

---------- Antes de se passar ao tratamento dos assuntos agendados no Período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação dos presentes, nos termos do número dois do artigo quinquagésimo da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro, a inclusão de mais um assunto na Ordem de Trabalhos. Nesse sentido, foi deliberado, por consenso, incluir como décimo nono ponto do Período da Ordem do Dia o assunto: "Empreitada de requalificação urbana de Vila Nova de Milfontes – Zona 2A - Despacho N.º 3835/2015 VHAG: apreciação e deliberação". ----------

----------**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**:----------

---------- **Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de junho a trinta e um de agosto do corrente ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão. -- ----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente Relatório. ----------

---------- **Ponto dois:** PROPOSTA N.º 30/2015 P - ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICA, E DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO, ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O CONJUNTO DOS MUNICÍPIOS DE ODEMIRA, ALCÁCER

DO SAL, ALJUSTREL, ALMODÔVAR, ALVITO, ARRAIOLOS, BARRANCOS, BEJA, CASTRO VERDE, CUBA, GRÂNDOLA, MÉRTOLA, MONTEMOR-O-NOVO, MOURA, OURIQUE, SANTIAGO DO CACÉM, SERPA, VENDAS NOVAS, VIANA DO ALENTEJO, E VIDIGUEIRA, E CONHECIMENTO DA "MINUTA DE ACORDO PARASSOCIAL ENTRE A ADP – ÁGUAS DE PORTUGAL, SPGS, SA E A AMGAP: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:----------

----------"*10 - **ASSUNTO N.º 0522-2015** - PROPOSTA Nº. 30/2015 P -ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICA, E DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO, ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O CONJUNTO DOS MUNICÍPIOS DE ODEMIRA, ALCÁCER DO SAL, ALJUSTREL, ALMODÔVAR, ALVITO, ARRAIOLOS, BARRANCOS, BEJA, CASTRO VERDE, CUBA, GRÂNDOLA, MÉRTOLA, MONTEMOR-O-NOVO, MOURA, OURIQUE, SANTIAGO DO CACÉM, SERPA, VENDAS NOVAS, VIANA DO ALENTEJO, E VIDIGUEIRA, E CONHECIMENTO DA "MINUTA DE ACORDO PARASSOCIAL ENTRE A ADP – ÁGUAS DE PORTUGAL, SPGS, SA E A AMGAP*. ----------

----------Foi presente a proposta nº. 30/2015 P, datada de 14/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: ----------

----------"Proposta n.º 30/2015 P ----------

----------Análise e votação da proposta referente à análise e aprovação do aditamento ao Contrato de Parceria Pública (e os anexos I-A a IV-A), e do aditamento ao Contrato de Gestão (e os anexos I-A a II-A e anexo VI-A), entre o ESTADO PORTUGUÊS e o conjunto dos Municípios de ODEMIRA, ALCACER DO SAL, ALJUSTREL, ALMODÔVAR, ALVITO, ARRAIOLOS, BARRANCOS, BEJA, CASTRO VERDE, CUBA, GRÂNDOLA, MÉRTOLA, MONTEMOR-O-NOVO, MOURA, OURIQUE, SANTIAGO DO CACÉM, SERPA,

VENDAS NOVAS, VIANA DO ALENTEJO, E VIDIGUEIRA, e conhecimento da "Minuta de Acordo Parassocial entre a AdP – Águas de Portugal, SPGS, SA e a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, enquanto acionista da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, SA.----------

---------- A constituição do Sistema de Parceria Pública Integrada de Águas do Alentejo (SPPIAA) foi precedida de um longo processo de negociações entre 2007 e 2009.----------

---------- Em sequência do acordo obtido em 13 Agosto de 2009, e em 25 de setembro de 2009, foram assinados respetivamente os contratos de parceria pública e de gestão (com a inclusão do EVEF – estudo de viabilidade económica e financeira, modelo técnico, pontos de entrega e recolha e infraestruturas cedidas ao Sistema: AA e AR), entre o Estado Português – Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e os 21 Municípios subscritores, resultando na constituição da Entidade Gestora da Parceria (EGP) – AgdA – Águas Públicas do Alentejo, SA.----------

---------- Tais contratos haviam sido aprovados por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de Odemira realizada em 18 de Junho de 2009 e também por unanimidade, em sessão de Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2009. ----------

---------- O Sistema de Parceria Pública de Águas do Alentejo (SPPIA Alentejo), constitui uma experiência pioneira, "Parceria Pública", firmada entre 21 Municípios da região Alentejo e o Estado Português com a finalidade de ser assegurada a gestão integrada dos serviços de abastecimento de água para consumo público e saneamento de águas residuais em "Alta" de uma população residente de cerca de 250.000 habitantes num território de 16.000 km2, criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril. ----------

---------- Dos Princípios inerentes à constituição da "Parceria Pública/Pública", para Gestão da Água no Alentejo, destacam-se os seguintes; ----------

---------- Encontrar um parceiro tecnológico e financeiro; Manter a competência na esfera dos

municípios; Garantir o carácter integralmente público da entidade a constituir, salvaguardando o interesse público da provisão deste serviço; Garantir a conceção e execução dos investimentos a promover; Preparar a defesa da candidatura para financiamento do sistema por fundos comunitários; Manter a propriedade dos municípios sobre os investimentos; A garantia da sustentabilidade do sistema a preços socialmente justos; Promover uma dinâmica societária que salvaguarde para os municípios a transferência das participações a valor patrimonial deduzida dos fundos comunitários. ----------

----------Destacando-se igualmente as Características mais relevantes; ----------

----------1- Competência delegada e não concessionada: Delegação de competência dos Municípios ao Estado que por sua vez delega à entidade gestora (EGP). Caso a "Entidade Gestora da Parceria" (EGP) deixe de integrar o Sector Público Empresarial, a parceria caduca e os Municípios retomam o exercício da competência (ponto 6 da cláusula 27ª do Contrato de Parceria). ----------

----------2- Dinâmica Societária: O Contrato de Parceria prevê a saída dos Municípios (Cláusula 26.ª); Prevê a possibilidade dos Municípios adquirirem a totalidade da empresa.-------

----------3- Garantia de parceria pública: É de carácter integralmente público a entidade constituída (EGP-AGdA,SA) – (Cláusulas 1.ª e 2.ª); Os contratos de cedência de infraestruturas não transmitem a propriedade dos bens (Cláusula 5.ª). ----------

----------4- Comissão de Parceria e Formas de Decisão: As competências e composição da Comissão de Parceria (CP) e suas características (Cláusula 8.ª do Contrato e art.º 3.º do Regulamento), obrigam a CP a acompanhar, supervisionar e fiscalizar a atividade da EGP; Resulta ainda que, a EGP deve sujeitar à aprovação da CP (maioria qualificada de 2/3), os seguintes instrumentos de gestão: ----------

---------- - Planos de atividade, de investimento e financeiros quinquenais; ----------

---------- - Os projetos tarifários quinquenais; ----------

---------- - Os projetos de reequilíbrio económico-financeiro; ----------

---------- A CP é Composta por 5 membros efetivos – 2 (Estado), 2 (Municípios) e 1 que Preside (externo às partes outorgantes) indicado por unanimidade. ----------

---------- Síntese do Processo de Desenvolvimento e Consolidação ----------

---------- O Modelo inicial contratado previa Investimentos de 227 M€ (2010 a 2015)/38M€/ano, financiados a 70% pelo QREN e 30% pelos membros da Parceria.----------

---------- Da Atividade desenvolvida entre 2009 e 2014 (O período efetivo da "parceria" e da atividade da EGP de 2010 a 2013 com a integração das "infraestruturas municipais" "integração de pessoal" dos Municípios e exploração e fornecimento de AA e AR em "Alta"), destacam-se os seguintes acontecimentos;----------

---------- - Suspensão dos investimentos por decisão política do Governo (2010/2012); ----------

---------- - Investimentos reprogramados de 85 M€ (2013 a 2015)/14M€/ano; ----------

---------- - Investimentos previstos serem concretizados: 74M€ (até finais de 2015)/ 13M€/ano;

---------- - Capital social de 500 mil € (até 2013), 1,570M€ (2014) e 3M€ (2015): 49% AMGAP/Municípios e 51% AdP/Estado. ----------

---------- Destacam-se ainda dos principais Indicadores económicos e financeiros (2014), o Volume de Água Fornecida de ±19.000Milhõesm3/ano (2011/2013) e a População Servida AA – 199 mil habitantes e AR - 176 mil habitantes. ----------

---------- Do contrato inicial constavam diversos investimentos a realizar entre 2009 e 2014 no concelho de Odemira, ou com impacto neste embora realizados noutros concelhos vizinhos, num total de 23.655,68 M€.----------

---------- Modelo Técnico - Investimentos Realizados em Odemira (2009-2014): ----------

---------- - No Abastecimento de Água: ----------

---------- - Construção de Reservatório de Castelão e Adutora do Castelão ao Vale Bejinha; ----

---------- - Construção de Adutora, ETA e Reservatório em Fornalhas Velhas/MLA; ----------

---------- - Expansão em Odemira/MLA e ligação a Santiago do Cacém-Conduta Adutora de Fornalhas Velhas, Fornalhas Novas, Bicos, adução e Reservatórios de Foros do Locário e de Foros da Casa Nova; ----------

---------- - Telemedida em Odemira (1ª Fase); ----------

---------- - No Saneamento de Águas Residuais: ----------

---------- - Remodelação/Ampliação da ETAR de Vila Nova de Milfontes; ----------

----------Neste quadro, apesar de assinados os Contratos em 2009, apenas foram realizados cerca de 3,5 M€ de investimentos no concelho de Odemira até 2014 e só em Fevereiro de 2011 foram transferidos para gestão da AgdA, SA as componentes "em Alta", do sistema municipal de Odemira (Águas e esgotos) que cumpriam as regras acordadas, tendo o município de Odemira iniciado nesse mês o pagamento do tarifário de fornecimento de água em "Alta" e assumido as despesas relativas a gastos fixos e variáveis da gestão das ETAR e Estações Elevatórias de esgotos recebidas pela AgdA, SA no concelho de Odemira.----------

----------No período de 2009 a 2014 (Período previsto para os investimentos acordados), poucos foram aqueles que se realizaram, tendo sido incumprido o contrato (apesar do cumprimento do município com a liquidação de faturas). ----------

----------Tal situação, pouco previsível em 2009, veio a consumar-se a partir de 2010, quando a tutela ordenou a suspensão do Plano de Investimentos previsto, e a sua reavaliação.----------

----------A realidade mostra que apenas 20% dos investimentos globais previstos foram (ou estão em curso) realizados no âmbito do QREN, estando este em fase de encerramento e com as verbas já esgotadas, sendo pois necessário reavaliar e rever os contratos assinados e incumpridos, designadamente, Modelo de Gestão, Rendas dos equipamentos transferidos, Plano de Investimentos, EVEF, fontes de financiamento e interligação com os sistemas em "Baixa". ----------

----------Processo de Revisão dos CP, CG, Modelo Técnico, Regulamento da CP e EVEF-------

---------- A - Fundamentos de partida apresentados pelos Municípios (2013): ----------

---------- - O contexto que se vive em virtude da crise económica e social comparativamente com 2009 (aquando da assinatura do CP,CG e EVEF); ----------

---------- - A não aplicação da LFL de 2007 (redução das transferências do OE, PECs, PAEF, Memorando Troika); ----------

---------- - A LCPA e os Fundos Disponíveis (a partir de 2012);----------

---------- - A EGP/AGdA não conseguiu assegurar os pressupostos inscritos no EVEF 2009 (na gestão e nos investimentos); ----------

---------- - Empresa vê-se obrigada a socorrer-se de financiamentos externos (Banca e AdP);---

---------- - Taxas de comparticipação QREN/POVT inferiores ao previsto;----------

---------- - OE de 2013 impõe a consignação das receitas da água, saneamento e RSU para pagar a faturação em "alta".----------

---------- B - Revisão dos Instrumentos do SPPIAA ----------

---------- Revisão dos Instrumentos Contratuais: Contrato de Parceria; Contrato de Gestão; Modelo Técnico (Investimentos); EVEF – Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (2009-2015) – 12 meses de reuniões "GdT" (18 reuniões do grupo de trabalho entre Julho 2014 e Julho 2015). ----------

---------- Garantia da Sustentabilidade: "…A remuneração do capital social"; O prémio de risco; Os Fee ´s de gestão; Revisão do EVEF; A remuneração das infraestruturas (rendas) cedidas ao sistema; Programação dos investimentos e os apoios pelos fundos comunitários; Desvios Tarifários, "superavit" e ressarcimento aos Municípios.----------

---------- C - Processo de Revisão----------

---------- Contrato de Parceria - Minuta do Aditamento ao CP: ----------

---------- • Alterações às Cláusulas, 1.ª; 2.ª; 3.ª; 4.ª; 7.ª; 8.ª; 14.ª; 15.ª; 17.ª; 19.ª; 20.ª; 21.ª; 22.ª; 23.ª; 25.ª; 26.ª e 27.ª; ----------

---------- • Novas Cláusulas, aditamento da Cláusula 15.ª -A; e a inclusão de uma "cláusula transitória" que visa assegurar a liquidação aos Municípios até finais de 2015, os desvios tarifários conforme Anexo IV-A (EVEF); ----------

---------- • Anexos I,II,III,IV devem ser lidos como: Anexo I-A;II-A;III-A e IV-A. ----------

----------Contrato de Gestão - Minuta do Aditamento ao CG: ----------

---------- • Alterações às Cláusulas, 1.ª; 2.ª; 8.ª; 10.ª; 13.ª;14.ª; 16.ª; 17.ª; 18.ª; 20.ª; 21.ª; 25.ª; 26.ª, 33.ª, 34.ª e 35.ª ----------

---------- • Novas Cláusulas - a inclusão de uma "cláusula transitória" que visa assegurar a liquidação aos Municípios até finais de 2015, dos desvios tarifários conforme Anexo IV-A (EVEF). ----------

---------- • Anexos I,II,III,IV devem ser lidos como: Anexo I-A;II-A;III-A e IV-A. ----------

----------Remuneração do Capital Social e Prémio de Risco: ----------

---------- - Cláusula 17a do CP – Ots 10 anos calculados na média dos valores dos últimos 15 anos, exclusão das 3 observações mais elevadas e as 3 mais baixas, acrescida de 3 pontos de prémio de risco; ----------

---------- - O Prémio de Risco dos 3 pontos percentuais, acordado - "enquanto a Sociedade necessitar de consolidar a sua situação financeira, nomeadamente para reforçar os capitais próprios, as PARTES acordam entre si, deliberar favoravelmente em Assembleia Geral, que a aplicação de resultados de cada exercício, destine a margem que acresce à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, prevista na Cláusula 17.ª, n.º 2, alínea f), do Contrato de Parceria Pública, celebrado em 13 de Agosto de 2009, e na Cláusula 13.ª, n.º 2, alínea i), do Contrato de Gestão celebrado em 25 de Setembro de 2009, para constituição e reforço de reservas livres.". ----------

----------Fee ´s de Gestão: Acordado a diminuição dos atuais valores de 3% para 2,25% (inscrito no Acordo Parassocial).----------

---------- Cláusula 4ª: "O valor de 2,25% do volume de negócios da Sociedade previsto para pagamento dos custos decorrentes dos serviços de administração, gestão e assistência técnica é partilhado entre as partes na proporção de 1,5%, para a AdP e de 0,75%, para a AMGAP.". -----

---------- EVEF (2015) – Anexo IV-A (CP): ----------

---------- • Pressupostos Gerais: 20 Municípios; 9 sistemas de AA e 20 sistema de AR; Contas de partida: Orçamento e Projeto tarifário 2015; ----------

---------- • Investimento de capital fixo: (129M€ - 2016-2025) com apoio 70% - 90M€ Fundo Coesão; 47M€ investimentos de substituição a partir de 2030; ----------

---------- • Tarifário: Tarifa fixa, 50% População servida/50% Alojamentos abrangidos; Tarifa fixa no final do período (2016-2020) representará 30% da tarifa média (atualmente representa 55%); -- ----------

---------- • Tarifas médias previstas EVEF (2015) (período de 2016-2020): AA – 0,5631€/m3 - 0,5673€/m3 e AR – 0,5558€/m3 a 0,5688€/m3; ----------

---------- • Tarifas médias no EVEF (2009) – AA - 0,5581 a 0,5815€/m3 e AR – 0,7188 a 0,7347€/m3 (AA+AR; ----------

---------- • Desvios de Recuperação de Gastos: devolução aos Municípios "desvios tarifários" – superavit – 2,5M€, de acordo com o contributo (%) que cada um deu para volume de negócios;

---------- • Retribuição aos Municípios (Rendas) : Aplicação da cláusula 21.ª, as infraestruturas não podem ter um valor inferior a 15% (do valor de custo – descontando os apoios comunitários e nacionais) com um limite máximo de 3,5% do volume de negócio dos rendimentos tarifários. ----------

---------- D - Regulamento da Comissão de Parceria (Anexo III): ----------

---------- Comissão de Parceria (CP) e suas características (Cláusula 8.ª e art.º 3.º do Regulamento) ----------

---------- • Compete à CP acompanhar, supervisionar e fiscalizar a atividade da EGP; ----------

---------- • A EGP deve sujeitar à aprovação da CP (maioria qualificada de 2/3), os seguintes instrumentos de gestão: ----------

---------- - Planos de atividade, de investimento e financeiros quinquenais; ----------

---------- - Projetos tarifários quinquenais e atualizações obrigatórias do EVEF; ----------

---------- - Apreciação dos fundamentos da revisão intercalar do EVEF; ----------

---------- - Projeto de regulamento-tipo de exploração dos serviços de águas; ----------

---------- - Minutas dos contratos de serviços (AA e AR) com os utilizadores diretos; ----------

---------- - As propostas de reequilíbrio económico-financeiro; ----------

----------Nota: as deliberações destas matérias têm que estar de acordo com o n.º 5 do art.º 5.º uma maioria de 2/3. ----------

----------Constituição da CP (Clausula 8ª do Contrato de Parceria): ----------

---------- - A CP é composta por 5 membros efetivos – 2 (Estado), 2 (Municípios) e 1 que Preside (externo às partes outorgantes) indicado por unanimidade e há ainda 4 suplentes (dois indicados pelos Municípios e 2 pelo Estado); ----------

---------- - Reuniões: 4 vezes ao ano e presenças obrigatórias para a totalidade dos membros.---

----------E - Acordo Parassocial:----------

---------- • Firmado entre os acionistas da Sociedade, AGdA, SA, representantes do Estado e dos Municípios – AdP (51%) – AMGAP (49%); ----------

---------- • A Sociedade é a entidade gestora, em regime de parceria, do Sistema Público Integrado de Águas do Alentejo, doravante SPPIAAlentejo, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 90/2009, de 9 de Abril; ----------

---------- • Das ações da Sociedade apenas podem ser titulares entes públicos, tal como definidos na alínea e) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 71/88, de 24 de Maio; ----------

----------Cláusula 2ª (Prémio de Risco dos 3 pontos %): ----------

---------- • Enquanto a Sociedade necessitar de consolidar a sua situação financeira,

nomeadamente para reforçar os capitais próprios, as PARTES acordam entre si, deliberar favoravelmente em Assembleia Geral, que a aplicação de resultados de cada exercício, destine a margem que acresce à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos prevista na Cláusula 17ª, nº 2, alínea f), do Contrato de Parceria Pública, celebrado em 13 de Agosto de 2009, e na Cláusula 13ª, nº 2, alínea i), do Contrato de Gestão celebrado em 25 de Setembro de 2009, para constituição e reforço de reservas livres. ----------

---------- Cláusula 4ª (Fee ´s de Gestão):----------

---------- • O valor de 2,25% do volume de negócios da Sociedade previsto para pagamento dos custos decorrentes dos serviços de administração, gestão e assistência técnica é partilhado entre as partes na proporção de 1,5%, para a AdP e de 0,75%, para a AMGAP. ----------

---------- F – Modelo Técnico de AA e AR em “Alta” - Odemira (2015-2020-2025) ----------

---------- A “Minuta da Adenda” ao Contrato de Parceria inscreve um conjunto de Considerandos que, articulados com as matérias revistas em sede de instrumentos estruturantes da “Parceria de Águas Públicas do Alentejo”, vão ao encontro de um “Acordo de Entendimento” que tem implicações no Modelo Técnico (investimentos) previsto em 2009, considerando as partes que os municípios aceitam as alterações à solução técnica inicialmente estabelecida, quer na natureza das intervenções, quer na sua calendarização, tendo como base um conjunto de Orientações previamente assumidas;----------

---------- ORIENTAÇÕES PARA A REVISÃO DAS SOLUÇÕES TÉCNICAS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO ----------

---------- Principais pressupostos: ----------

---------- A MANUTENÇÃO DOS OBJETIVOS DE COBERTURA, a saber: ----------

---------- - Assegurar fornecimento pelo sistema dos aglomerados com mais de 100 habitantes residentes, das sedes de freguesia e aglomerados com mais de 50 habitantes residentes e menos de 100 habitantes residentes, que não distem mais de cerca de 500 metros dos troços de

conduta. ----------

---------- - Manutenção do entendimento previsto nos contratos de parceria e de gestão de que estes objetivos não prejudicam A POSSIBILIDADE DE DOIS AGLOMERADOS RAZOAVELMENTE PRÓXIMOS POSSAM SER TRATADOS COMO UM ÚNICO, sendo claro que, à semelhança dos demais, a ligação ao reservatório é da responsabilidade do município servido.----------

----------Note-se que estes objetivos traduziam-se, à data da celebração dos contratos, numa taxa de cobertura do sistema na ordem dos 87% no serviço de abastecimento de água.----------

---------- - CONCILIAR O OBJETIVO DE REDUÇÃO SUBSTANCIAL DO NÚMERO DE ORIGENS DE ÁGUA COM A MANUTENÇÃO DE CAPTAÇÕES QUE APRESENTEM NÍVEIS DE FIABILIDADE COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS DE QUALIDADE DO SERVIÇO, cujos volumes não deverão ultrapassar cerca de 30% dos volumes totais aduzidos.--

---------- - CONCILIAR O OBJETIVO DE REDUÇÃO SUBSTANCIAL DO NÚMERO DE ORIGENS DE ÁGUA COM A MANUTENÇÃO DE CAPTAÇÕES QUE APRESENTEM NÍVEIS DE FIABILIDADE COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS DE QUALIDADE DO SERVIÇO, cujos volumes não deverão ultrapassar cerca de 30% nos Sistemas inicialmente previstos e serem totalmente servidos por origens superficiais. ----------

---------- - No âmbito das diligências relativas à revisão das soluções técnicas importou também abordar:----------

---------- - O ELEVADO NÍVEL DE PERDAS REGISTADO NA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS, elevam as necessidades de água. A sua redução constitui um dos eixos principais da estratégia futura;----------

---------- - A PROBLEMÁTICA DA RESILIÊNCIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, tendo em conta as limitações em termos de fundos estruturais e o estado funcional das infraestruturas existentes (p.e. manutenção de pequenos sistemas); -----

---------- Relativamente à revisão da solução técnica global foram ainda consideradas: ----------

---------- - A PONDERAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO ATUAL CONJUNTO DE PEQUENAS ETA QUE ATUALMENTE SERVEM O MUNICÍPIO DE ODEMIRA EM SUBSTITUIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ETA JUNTO À BARRAGEM DE SANTA CLARA, onde também tem sentido ponderar a construção de um reservatório de água bruta (eventualmente a céu aberto) que permita otimizar as condições de captação no Canal de Rega do Mira ao nível de volumes e qualidade; ----------

---------- - REVISITAR A EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM BASE NO CENSOS2011; ----------

---------- - Manter os grandes Sistemas Integrados, apoiados em grandes origens, fiáveis. ------

---------- OBJETIVOS TRAÇADOS: ----------

---------- - FASE I – 2010/2015: zonas críticas em povoações maioritariamente acima de 1000 hab., exceto situações de integração tardia no Sistema; ----------

---------- - FASE II – 2015/2020: grandes origens, sedes de concelho e povoações acima de 500 hab.; ----------

---------- - FASE III – APÓS 2020: restantes povoações com *deficit* de garantia em quantidade ou qualidade. ----------

---------- SISTEMAS AUTÓNOMOS: ----------

---------- - Manter os Sistemas autónomos que apresentem garantia de quantidade e qualidade, e sejam economicamente mais vantajosos face aos Sistemas integrados. ----------

---------- ORIENTAÇÕES PARA A REVISÃO DAS SOLUÇÕES TÉCNICAS SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS ----------

---------- Principais pressupostos: ----------

---------- A MANUTENÇÃO DOS OBJETIVOS DE COBERTURA, a saber: ----------

---------- - Assegurar a recolha e tratamento dos efluentes de aglomerados populacionais cujas

projeções populacionais admitam mais de 300 habitantes residentes em 2025.----------

----------Manutenção do entendimento previsto nos contratos de parceria e de gestão de que estes objetivos não prejudicam A POSSIBILIDADE DE DOIS AGLOMERADOS RAZOAVELMENTE PRÓXIMOS POSSAM SER TRATADOS COMO UM ÚNICO. Deve todavia ficar claro que, à semelhança dos demais, a ligação ao reservatório é da responsabilidade do município servido. ----------

----------Note-se que estes objetivos traduziam-se, à data da celebração dos contratos, numa taxa de cobertura do sistema na ordem 80% no serviço de saneamento de águas residuais. -------

----------No âmbito das conversações relativas à revisão da solução técnica global importou ainda considerar:----------

---------- - REVISITAR AS ETAR PREVISTAS, bem como a extensão das intervenções de reabilitação face à experiência recolhida;----------

---------- - REVISITAR AS MÚLTIPLAS SOLUÇÕES DE DRENAGEM EXISTENTES EM "BAIXA" EM CADA AGLOMERADO sugerindo as intervenções necessárias de forma a integra-las, dotando o sistema em "alta" da escala necessária para garantia do tratamento adequado – 300 hab. Em 2025 (redução de instalações de tratamento);----------

---------- - IDENTIFICAR OS EFLUENTES INDUSTRIAIS (EXISTENTES) que condicionam a eficácia do tratamento previsto para as ETAR do Sistema, e que alteram de forma significativa os pressupostos iniciais;----------

----------- REVISITAR A EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM BASE NO CENSOS2011. ----------

----------H – Modelo Técnico - Investimentos Previstos em Odemira (2015-2020-2025) --------

----------Do aditamento ao contrato inicial constam os seguintes investimentos a realizar no concelho de Odemira, ou com impacto nele, embora a realizar noutros concelhos vizinhos;------

----------Proposta de alteração para a solução de abastecimento – a partir de 7 Subsistemas: ----

---------- • ALMOGRAVE: abastecimento a Almograve, V. N. de Milfontes, Brunheiras, S. Luís e povoações limítrofes a partir da ETA existente; ----------

---------- • ODEMIRA: abastecimento a Odemira, São Teotónio, Vale Juncal, Zambujeira e Brejão, Cavaleiro e Fataca, e povoações limítrofes (atuais) a partir de ETA a construir; ----------

---------- • SANTA CLARA-A-VELHA: abastecimento a Stª Clara-a-Velha, Sabóia, Pereiras Gare e Luzianes Gare a partir da ETA existente; ----------

---------- • MONTE DA ROCHA: ligação a Monte da Rocha, de S. Martinho das Amoreiras, Relíquias, Colos, Vale de Santiago, Vale Ferro e povoações limítrofes a partir da ETA de Monte da Rocha (ligação via Garvão); ----------

---------- • CASTELÃO: abastecimento a Castelão e Vale Bejinha e povoações limítrofes, a partir da captação existente; ----------

---------- • ALVALADE/ERMIDAS: abastecimento a Bicos e Fornalhas Velhas a partir de Alvalade/Ermidas (S. Cacém); ----------

---------- • CERCAL: abastecimento a Campo Redondo a partir de Cercal (S. Cacém); ----------

---------- • CAPTAÇÕES SUPLEMENTARES DE ODEMIRA: a manter até à ligação a Odemira, Monte da Rocha e Santa Clara-a-Velha. ----------

---------- - Investimento no Abastecimento de Água (até 2020): ----------

---------- - Remodelação/Beneficiação das ETA de Odemira – 1ª e 2ª Fases; ----------

---------- - Expansão a S. Luís – Construção de Reservatório e Adução de Vila Nova de Milfontes a Brunheiras e S. Luís; ----------

---------- - Adução de Longueira a Vila Nova de Milfontes; ----------

---------- - Expansão de Stª Clara-a-Velha a Pereiras-Gare; ----------

---------- - Expansão de Zambujeira do Mar a Brejão; ----------

---------- - Expansão de setor Norte de Odemira a S. Martinho (S. Martinho, Amoreiras-Gare, Aldeia das Amoreiras, Colos, Vale Santiago, Relíquias e Vale Ferro) com ligação a Garvão; ---

---------- - Investimento no Abastecimento de Água (entre 2020 e 2025):----------

---------- - Telemedida em Odemira;----------

---------- - Construção de Adutora fechada de Stª Clara-a-Velha a S. Teotónio;----------

---------- - Expansão de Vila Nova de Milfontes a Ribeira da Azenha.----------

----------Proposta de alteração para a solução de tratamento de águas residuais – 9 Subsistemas:----------

---------- • ALMOGRAVE: A Manter; ----------

---------- • BOAVISTA DOS PINHEIROS: A Remodelar; ----------

---------- • COLOS: A Remodelar (inclui intercetor);----------

---------- • ODEMIRA: A Manter; ----------

---------- • SABOIA: Remodelar;----------

---------- • SÃO LUÍS: Construir (inclui intercetor); ----------

---------- • S.TEOTÓNIO: Construir (inclui intercetor);----------

---------- • VILA NOVA DE MILFONTES: A Manter; ----------

---------- • ZAMBUJEIRA DO MAR: A Manter.----------

---------- - Investimentos no Saneamento de Águas Residuais (até 2020):----------

----------Obras de construção da ETAR e sistema intercetor de S. Teotónio; ----------

----------Obras de construção da ETAR e sistema intercetor de São Luís;----------

----------Obras de remodelação da ETAR e sistema intercetor de Boavista dos Pinheiros;--------

----------Obras de Renovação da ETAR de Almograve; ----------

----------Obras de Remodelação da ETAR e sistema intercetor de Sabóia; ----------

----------Obras de remodelação das ETAR e sistema intercetor de Colos. ----------

---------- - Investimento no Saneamento de Águas Residuais (entre 2020 e 2025): ----------

----------Obras de remodelação das ETAR e sistema intercetor de Brunheiras e Galeado. --------

----------Proposta de Decisão ----------

---------- Neste quadro, passados que são, mais de cinco anos de constituição do Sistema e atendendo à aproximação do final do primeiro período quinquenal, que implica uma revisão tarifária, quer à mudança de quadro económico e financeiro, decorrente do PAEF – Memorando da Troika (BCE-FMI-EU), que condicionou a execução dos contratos de parceira e de gestão, bem assim e em particular, a execução do modelo técnico global (investimentos), previsto ser executado com apoios financeiros do QREN/POVT e a redução das transferências do OE para os municípios, entenderam as partes, iniciar um processo de renegociação, que teve o seu inicio em junho de 2014 e que está agora consubstanciado em alterações aos documentos que regulam a parceria (contrato de parceria pública e contrato de gestão).----------

---------- Tenho a honra de propor à Ex.ª Câmara Municipal que aprecie e delibere aprovar remetendo à Ex.ª Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, os aditamentos aos Contratos de Parceria e de Gestão em anexo, concedendo plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para subscrever os referidos aditamentos, em representação do Município. --

---------- Anexam-se; ----------

---------- - Cópia de Parte da Ata da reunião ordinária de CM, onde foi deliberada, por unanimidade, a integração do Município na Parceria Pública; ----------

---------- - Cópia de Parte da Ata da reunião ordinária de AM, onde foi deliberada, por unanimidade, a integração do Município na Parceria Pública; ----------

---------- - Oficio Circular sobre Revisão dos "Contratos de Parceria e de Gestão das Águas Públicas do Alentejo” - Deliberação das Assembleias Municipais e Documentação:----------

---------- • Documento resumo das alterações aos CP, CG, Regulamento da Comissão de Parceria e EVEF; ----------

---------- • Documento em PowerPoint: Processo de revisão dos instrumentos do SPPIAA – Águas Públicas do Alentejo;----------

---------- - Contrato de Parceria Pública----------

---------- - Contrato de Gestão ----------

---------- - Aditamento ao Contrato de Parceria Pública; ----------

---------- - Anexos ao Contrato de Parceria Pública (I-A a IV-A); ----------

---------- - Aditamento ao Contrato de Gestão;----------

---------- - Anexos ao Contrato de Gestão (I-A a III-A);----------

---------- - Minuta do Acordo Parassocial entre a AdP, SPGS.SA e a AMGAP.----------

---------- - Proposta de Modelo Técnico (AA e AR) – Odemira 2015/2020/2025; ----------

---------- - EVEF AgdA 2015; ----------

---------- - Mapas EVEF AgdA ----------

----------Odemira, 14 de Agosto de 2015----------

----------O Presidente da Câmara, ----------

----------a) José Alberto Guerreiro, Engº.". ----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”----------

----------Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que referiu que, conforme constava na documentação, a tomada de posição relativa a este assunto era urgente e por esse motivo houve a necessidade de se antecipar a sessão ordinária da Assembleia Municipal prevista para o dia vinte e cinco do presente mês. ----------

----------Interveio o Senhor Manuel Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, que alertou para o estado de abandono em que se encontram os equipamentos, referindo que a Estação de Tratamento de Águas (ETA) da Boavista dos Pinheiros estava cheia de mato e tinha o cadeado partido.----------

----------Interveio o Senhor Dário Guerreiro que relembrou as promessas de investimentos de milhões de euros no concelho de Odemira por parte daquela empresa e que passados dez anos

não tinha havido grande evolução, quer em termos de construção de ETA's ou de ETAR's. Lamentou ainda que os recintos dos equipamentos estivessem abandonados, conforme descrito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros. Revelou ainda a dificuldade da população em solicitar esclarecimentos ou responsabilidades por desconhecer a entidade com competência na matéria. Nessa conformidade, questionou como poderia a Assembleia Municipal exigir a concretização das obras prometidas e os investimentos programados. ----------

---------- Interveio o Senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador e de Santa Maria, que alertou para a conduta que está colocada por debaixo da ponte sobre o rio Mira, em Odemira, se encontrar estalada e em risco de rebentar. Alertou ainda para o modo de funcionamento das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Odemira, dado que, especialmente na época do verão, deitavam um cheiro nauseabundo. --------

---------- Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que relembrou que, no início desta participação, tinham informado que, através da parceria, o Município de Odemira poderia resolver muitos dos problemas, em termos de águas e de esgotos, que *per si* não tinha condições para o fazer. Lamentou que estivesse praticamente tudo igual, conforme já tinham referido, acrescentando que a ETAR de Colos nunca funcionou em pleno e só cobria metade das necessidades, e que ainda aguardavam a ligação do abastecimento de água a São Martinho das Amoreiras, Relíquias e Vale de Santiago, a partir da Barragem do Monte da Rocha.----------

---------- Relativamente à proposta em apreciação, informou que estava mencionada a distribuição de água ao domicílio. Nessa conformidade, questionou se a exploração em baixa passava a ser da responsabilidade da empresa. Questionou ainda quem ficava responsável pela fixação do tarifário ----------

---------- Por último, referiu que no Contrato de Gestão tinha desaparecido a Cláusula trinta e seis (Caducidade do Contrato de Gestão) que salvaguardava os municípios, quando referia que

"O contrato de gestão caduca ainda, extinguindo-se a Parceria, no caso de a EGP deixar de integrar o sector empresarial do Estado,…". ----------

----------Interveio o Senhor Alberto Santos que considerou que a Cláusula vinte e cinco do Contrato de Gestão também poderia ser entendida como uma salvaguarda. Por último, questionou se era sustentável que a duração do contrato fosse por cinquenta anos, conforme constava na Cláusula sexta do Contrato de Parceria.----------

----------Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que informou que registava-se da parte de alguns Municípios, excluindo o de Odemira, a desresponsabilização relativamente a dotarem financeiramente a própria Parceria ao não pagarem a sua quota-parte e isso debilitava a capacidade de tesouraria e de gestão da empresa. ----------

----------Concordou quando foi referido o estado em que se encontravam os espaços de alguns equipamentos, relembrando que, anteriormente, a Câmara Municipal tinha um responsável por cada equipamento, enquanto a empresa constituiu equipas que geriam vários espaços. Informou que os serviços estavam a estudar os problemas existentes nas ETAR´s, junto à zona ribeirinha de Odemira e no Bairro das Barreiras Vermelhas.----------

----------Quanto aos tarifários, informou que a proposta em causa era aprovada pela Comissão de Parceria, onde estão representados os municípios, o Estado e um independente, iria vigorar, para os próximos cinco anos, e referente à água que a AgdA, S.A. cobrava aos municípios. Informou ainda que a gestão em baixa era da responsabilidade da Câmara Municipal, que não haveria entrega dessa infraestrutura, nem perda de autonomia na fixação do tarifário relativo ao consumo de água dos munícipes de Odemira. No entanto, a Entidade Reguladora do Setor das Águas e Resíduos (ERSAR) entendia que o tarifário devia refletir a sustentabilidade da prestação do serviço. ----------

----------Lamentou que, no programa Portugal 2020, o Governo limite a participação dos municípios na apresentação de candidaturas para renovação e requalificação de infraestruturas

em baixa, obrigando os municípios a efetuarem, para o efeito, candidaturas no âmbito das Comunidades Intermunicipais e a estabelecerem um nivelamento dos respetivos tarifários. ------

---------- Por último, informou que a Cláusula trinta e seis do Contrato de Gestão estava refletida no número dois da Cláusula trinta e cinco, a qual remetia para o Contrato de Parceria. Informou também que o Estudo de viabilidade Económica e Financeira obrigava a prolongar o prazo de entrega das infraestruturas para gestão, o qual anteriormente era de trinta anos. ---------

---------- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- O Senhor Pedro Gonçalves, membro eleito pelo Bloco de Esquerda, apresentou a Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve: ----------

---------- "DECLARAÇÃO DE VOTO ----------

---------- Considerando que: ----------

---------- a) A distribuição de água ao domicílio, o saneamento de águas residuais e a recolha de resíduos sólidos urbanos são, desde sempre, atribuições e competências históricas dos Municípios; ----------

---------- b) A Câmara Municipal de Odemira propõe que a gestão do sistema de distribuição de água ao domicílio e o saneamento de águas residuais passe a ser gerida por uma empresa do grupo Águas de Portugal que até agora apenas fazia a gestão dos mesmos em alta; ----------

---------- c) Com esta proposta o Município de Odemira aliena boa parte das suas competências nesta matéria, condicionando a sua autonomia financeira, em especial quanto ao regime tarifário; ----------

----------d) A criação de sistemas multimunicipais de grande dimensão no sector da água e resíduos tem materialmente como propósito a criação de empresas atrativas para eventuais privatizações, como se pode observar pelo que sucedeu no sector dos resíduos; ----------

----------e) Os Municípios não são, sequer, os acionistas maioritários da empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A., o que os colocará numa posição muito desvantajosa, ainda mais se por ventura no futuro o acionista maioritário deixar de ser uma entidade pública; ----------

----------f) O contrato de parceria, ou mais propriamente o contrato de gestão delegada prevê uma remuneração garantida aos acionistas, como se pode ler a folhas 24 do Estudo de viabilidade: "Os acionistas da EGP serão remunerados pela aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, resultante da média dos valores anuais dos últimos quinze anos após exclusão das três observações mais altas e das três mais baixas, acrescida de 3% (limite máximo previsto nos Contratos), sendo esta remuneração devida desde a data de realização do capital social. Foi considerada a remuneração da Reserva Legal à taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, apurada nos termos referidos anteriormente.". Rendimento esse tão garantido que de seguida se afirma "Foi considerado que a EGP poderá endividar-se para proceder ao pagamento da remuneração acionista anual, mas apenas na componente referente à remuneração do Capital Social pela Taxa de Rentabilidade Anual das Obrigações do Tesouro a 10 anos."; ----------

----------g) Resulta assim claro que este contrato serve para garantir rendimentos à custa dos utentes, a uma taxa aliás bastante atrativa. E, se não houver dinheiro, até poderá a empresa pedir empréstimos para garantir essa remuneração! ----------

----------h) Pese embora se poder argumentar que os capitais das Águas Públicas do Alentejo, S.A. são exclusivamente públicos, a verdade é que serão sempre os utilizadores a pagar o "rendimento mínimo" dos acionistas, sejam eles públicos ou, eventualmente no futuro,

privados. ----------

---------- i) É uma espécie de parceria em que serão as populações e os utilizadores a suportar todos os custos e até a remuneração dos acionistas, por enquanto públicos. ----------

---------- j) Resulta claro que esta operação é um embuste, representado uma demissão dos Municípios das suas atribuições e competências, a renúncia à autonomia financeira que permite aos municípios fixarem livremente o tarifário destes serviços e, por fim, sobrecarregar os utilizadores de um serviço que constitui um Direito Humano, conforme deliberação da Assembleia Geral da ONU. ----------

---------- Por este motivo, voto contra esta proposta, lamentando-se que Municípios geridos supostamente à esquerda, se conluiem com este Governo na diminuição da autonomia do poder local e no assalto às populações. ----------

---------- Odemira, 11 de Setembro de 2015" ----------

---------- **Ponto três:** PROPOSTA N.º 33/2015 P - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES: FIXAÇÃO DO VALOR PARA 2016: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ----------

---------- "*1 - **ASSUNTO N.º 0551-2015** - PROPOSTA N.º 33/2015 P - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES: FIXAÇÃO DO VALOR PARA 2016*----------

---------- Foi presente a Proposta nº 33/2015 P, datada de 28/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: ----------

---------- "Proposta nº 33/2015 P - Participação do Município no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ----------

---------- Fixação do valor para 2016 ----------

---------- Considerando que: ----------

----------• O n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estipula como receita dos Municípios, uma participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS; ----------

----------• De acordo com o n.º 2 do citado dispositivo legal, essa mesma participação depende da deliberação que verse sobre a percentagem do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada pela respetiva Câmara Municipal à Direção Geral dos Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;----------

----------• A atual conjuntura económica tem vindo a exercer um forte impacto na diminuição das receitas próprias do município e que, com efeito contrário, temos vindo a assistir a um constante aumento da despesa resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços adquiridos pela edilidade; ----------

----------• Os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) exigem à Câmara Municipal a manutenção de um nível elevado de disponibilidade financeira para fazer face a compromissos existentes, bem como a novos compromissos decorrentes de candidaturas em curso ou em fase de aprovação para a realização de investimentos;----------

----------• São crescentes as dificuldades económicas das famílias do concelho, e que por consequência a autarquia, numa perspetiva de solidariedade e no âmbito do seu papel redistributivo, tem vindo a reforçar, anualmente, os meios no apoio social e na diminuição dos custos dos bens públicos para as famílias (a gratuitidade dos transportes escolares são um exemplo); ----------

----------Tendo ainda em consideração: ----------

----------• A necessária prudência na gestão financeira do município, procurando evitar uma

quebra acentuada da receita global municipal e que o valor aplicado em Odemira, nos anos de 2014 e de 2015, foi de 4,75%; ----------

---------- • A recente publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, veio impor a todas as autarquias a contribuição financeira para constituição de um Fundo de Apoio Municipal (FAM) a autarquias em dificuldades; ----------

---------- • Que, mesmo não necessitando de recorrer ao FAM, o Município de Odemira já está a afetar, desde 2015 e durante 7 anos, 200 mil euros/ano para dotar o fundo, o que na prática se traduz em idêntico montante de redução de receita; ----------

---------- Mesmo neste quadro atual adverso, tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal delibere, ao abrigo da aliena ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal o seguinte: ----------

---------- • Fixar em 4,75%, a participação do Município de Odemira no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Odemira, tendo por referência os rendimentos a declarar em 2016. ---

---------- Odemira, 28 de agosto de 2015 ----------

---------- Por delegação de competências, ----------

---------- (Despacho n.º 2/2013 P)----------

---------- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, ----------

---------- a) Hélder Guerreiro, Eng.º". ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos

pela Coligação Democrática Unitária, tendo ambos apresentado as Declarações de Voto que seguidamente se transcrevem: ----------

----------A) DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELA CDU ----------

----------"A situação económica e social, difícil, que o país atravessa e que se acentuam fora das grandes metrópoles, leva a que no concelho de Odemira essa situação seja ainda mais acentuada;----------

----------As taxas de desemprego estão em níveis muito elevadas e a situação de muitas famílias está na pobreza ou no limiar da pobreza; ----------

----------Os rácios de desenvolvimento afastam cada vez mais o litoral do interior do concelho;

----------O concelho, segundo dados do INE continua a perder população, tendo já perdido cerca de 600 pessoas desde os Censos de 2011; ----------

----------Como acreditamos que é possível inverter a situação económica do país e essa inversão passa também por as famílias terem mais disponibilidade financeira, e sentimos a nossa obrigação de contribuir nesse sentido. ----------

----------Propomos que seja devolvido aos cidadãos do concelho o valor correspondente a 3,5% do IRS pago pelos Munícipes do ano de 2015; ----------

----------Não sendo possível a aceitação da proposta, os vereadores da CDU no Executivo Municipal de Odemira votam contra a proposta apresentada." ----------

----------B) DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELO PS ----------

----------"Os eleitos pelo PS mantém a proposta, reconhecendo de facto que a situação das famílias em Portugal é difícil, lembrando contudo que caberá ao Governo reduzir a sobretaxa do IRS que de facto criou essa situação às famílias." ----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", nove

votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. O Senhor Pedro Gonçalves, membro eleito pelo Bloco de Esquerda, apresentou a Declaração de Voto escrita, transcrita aquando da votação do sexto ponto.----------

----------**Ponto quatro:** PROPOSTA N.º 34/2015 P - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS: FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA VIGORAR EM 2016: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: --------

----------*"2 - **ASSUNTO N.º 0552-2015** - PROPOSTA N.º 34/2015 P - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS: FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA VIGORAR EM 2016*----------

----------Foi presente a Proposta nº 34/2015 P, datada de 28/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: ----------

----------"Proposta nº. 34/2015 P - Imposto Municipal sobre Imóveis: Fixação das taxas para vigorar em 2016 ----------

----------Considerando que: ----------

----------• O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 21/2006, de 23 de junho, 53-A/2006, de 29 de dezembro, 64/2008, de 5 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012 de 31 de dezembro, 83-C/2013, de 31 de dezembro confere aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a competência para fixar as taxas de imposto, respeitando os intervalos de 0,3 a 0,5 para os prédios urbanos, conforme a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI; ----------

----------• O n.º 13 do artigo 112.º aditado pelo artigo 213.º da Lei n.º 83-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015) determina que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário podem fixar uma redução da taxa que vigor no ano a que

respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro;--------

----------• O artigo 112.º. do CIMI, na sua atual redação, determina que as deliberações da Assembleia Municipal sejam comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, para vigorarem no ano seguinte, até 30 de novembro; ----------

----------Considerando ainda que: ----------

----------• A atual conjuntura económica tem vindo a exercer um forte impacto na diminuição das receitas próprias do município e que, com efeito contrário, temos vindo a assistir a um constante aumento da despesa resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços adquiridos pela edilidade; ----------

----------• Os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA), exigem à Câmara Municipal a manutenção de um nível elevado de disponibilidade financeira para fazer face a compromissos existentes, bem como a novos compromissos decorrentes de candidaturas em curso ou em fase de aprovação para a realização de obras. ----------

----------Mas que também deve ser tido em conta que: ----------

----------• São crescentes as dificuldades económicas das famílias do concelho, e que por consequência a autarquia, numa perspetiva de solidariedade e no âmbito do seu papel redistributivo, tem vindo a reforçar, anualmente, os meios no apoio social e na diminuição dos custos dos bens públicos para as famílias (a gratuitidade dos transportes escolares são um exemplo); ----------

----------Tendo ainda em consideração: ----------

----------• A necessária prudência na gestão financeira do Município, procurando evitar uma quebra acentuada da receita global municipal e que os valores aplicados em Odemira no ano de 2015, foram de 0,7 e 0,34 respetivamente, estando este último valor muito próximos dos limites mínimos fixados por lei e entre os mais baixos do País;----------

----------• A recente publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, veio impor a todas as autarquias a contribuição financeira para constituição de um Fundo de Apoio Municipal (FAM) a autarquias em dificuldades; ----------

----------• Embora não necessitando de recorrer ao FAM, o Município de Odemira terá de afetar, a partir de 2015 e durante 7 anos, 200 mil euros/ano para dotar o fundo, o que na prática se traduz em idêntico montante de redução de receita; ----------

----------É neste quadro atual adverso, após análise e ponderação de todos os constrangimentos, tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal, delibere de acordo com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas de IMI para vigorar no Município de Odemira no ano de 2016 (todas abaixo do limite máximo fixado por lei): ----------

----------1 - Ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação: ----------

----------a) 0,33 % para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do mesmo Código. ----------

----------2 - Nos termos e para os efeitos dos n.os 6 a 8 e 12 do artigo 112.º do mesmo diploma fixar a majoração de 30 % sobre a taxa aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal de Odemira tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações, enquanto não forem iniciadas as obras intimadas por motivos alheios ao Município de Odemira; ----------

----------3 - Nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, as taxas previstas na alínea c) do n.º 1 daquele artigo, são elevadas, anualmente: ----------a) Ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos, como tal definidos há mais de um ano; ----------b) Ao triplo, nos casos de prédios em ruínas, como tal declarados em auto de vistoria efetuado ao abrigo, nomeadamente, do n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações.----------4 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atribuir uma isenção parcial de 10 % no Imposto Municipal sobre Imóveis aos imóveis ou frações classificados com eficiência energética da classe A e A+, sendo a isenção parcial aplicável ao respetivo valor patrimonial.----------5 - Os Serviços, para efeitos da aplicação da taxa do IMI prevista no n.º 3 e em cumprimento do n.º 15, ambos do artigo 112.º do CIMI, elaborarão listagens das situações previstas em 2 e 3, para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno.----------Odemira, 28 de agosto de 2015 ----------Por delegação de competências,----------(Despacho n.º 2/2013 P)----------O Vice-Presidente da Câmara Municipal, ----------a) Hélder Guerreiro, Eng.º". ----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. ----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos

pela Coligação Democrática Unitária, tendo ambos apresentado as Declarações de Voto que seguidamente se transcrevem: ----------

---------- A) DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELA CDU ----------

---------- "A situação económica e social, difícil, que o país atravessa e que se acentuam fora das grandes metrópoles, leva a que no concelho de Odemira essa situação seja ainda mais acentuada; ----------

---------- As taxas de desemprego estão em níveis muito elevadas e a situação de muitas famílias está na pobreza ou no limiar da pobreza; ----------

---------- Os rácios de desenvolvimento afastam cada vez mais o litoral do interior do concelho;

---------- O concelho, segundo dados do INE continua a perder população, tendo já perdido cerca de 600 pessoas desde os Censos de 2011; ----------

---------- Nesta situação preocupante, os eleitos da CDU, acham que a obrigação do Município é de contribuir para reduzir essa situação e incrementar medidas de invertê-la. ----------

---------- Não podemos deixar de criticar as medidas gravosas do governo e quando podemos fazer diferente fazer igual; ----------

---------- Propomos o desagravamento das taxas municipais que incidem sobre os imóveis (IMI), e que seja aplicado o coeficiente mínimo da lei 0,30, porque as receitas desta cobrança subiram exponencialmente devido à atualização do Valor Patrimonial tributável e pela eliminação da cláusula de salvaguarda; ----------

---------- Propomos que sejam diminuídos os valores dos coeficientes, neste momento em revisão, que contribuem para a fixação do valor patrimonial das casas; ----------

---------- Propomos que seja aplicada a redução prevista no código do IMI, aplicando a redução de 5% por filho dependente no agregado familiar. ----------

---------- Por exemplo: Se compararmos as receitas de IMI, verificamos que o IMI pago pelos Odemirenses mais que duplicou na última década.----------

----------Este seria também o momento da proposta de soluções para o interior do que levassem ao repovoamento;----------

----------A fixação dos Impostos Municipais devem, quanto a nós, refletir a preocupação pela situação económica das famílias e que o Executivo deveria ter em conta.----------

----------Ao não serem aceites as nossas propostas, somos forçados a votar contra". ----------

----------B) DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELO PS ----------

----------"Os eleitos do Partido Socialista reiteram a proposta de redução da taxa de IMI de 0,34% para 0,33% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do mesmo Código por considerarem que:----------

----------1. A descida sustentável deste imposto é uma resposta justa e equilibrada que olha para as dificuldades que as famílias de Odemira atravessam e que, por outro lado, mantem as condições de sustentabilidade da receita municipal para um continuado e responsável investimento municipal na melhoria das condições de vida da nossa população; ----------

----------2. Esta descida tem sido recorrente ao longo dos anos (0,4% em 2011), sendo uma das mais baixas no país e que trata de forma igual todos aqueles que se encontram em situação igual em termos de relação com o património, dependendo apenas dos valores diferenciados da avaliação do respetivo património;----------

----------Relativamente ao n.º 13 do artigo 112.º aditado pelo artigo 213.º da Lei n.º 83-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015) que determina que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigor no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, os eleitos do Partido Socialista e relativamente à proposta dos eleitos da CDU de reduzir 5% por cada filho dependente consideramos que a mesma não tem, de momento,

condições de ser aceite, porque:----------

----------1. A recente publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, veio impor a todas as autarquias a contribuição financeira para constituição de um Fundo de Apoio Municipal (FAM) a autarquias em dificuldades e que, embora não necessitando de recorrer ao FAM, o Município de Odemira já está a afetar, desde 2015 e durante 7 anos, 200 mil euros/ano para dotar o fundo, o que na prática se traduz em idêntico montante de redução de receita; ----------

----------2. O previsto no n.º 13 do artigo 112.º aditado pelo artigo 213.º da Lei n.º 83-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015) se constitui como:----------

----------• Uma solução com um nível de informação muito insuficiente de modo a que seja possível avaliar o seu impacto na receita do Município, facto que inviabiliza qualquer decisão que se enquadre no modelo de decisão financeira municipal sustentável, que caracteriza o Município desde o 25 de Abril de 74; ----------

----------• Uma proposta de "aparente" diminuição da carga fiscal sobre as famílias, de iniciativa do governo, com impacto nas receitas municipais que não tem sustentação nas decisões do mesmo governo relativamente à carga fiscal e receita em termos nacionais, como por exemplo na sobretaxa do IRS; ----------

----------• Uma proposta que, para o mesmo tipo de famílias (mesmo numero de dependentes) não assegura o mesmo tipo de tratamento no que à diminuição da carga fiscal diz respeito considerando a diversidade de relação das famílias com a propriedade da sua própria habitação;

----------• Uma proposta de ligação muito duvidosa a uma política de natalidade coerente que deveria, sim, ser objeto de uma proposta de política robusta e coerente, fundamentalmente, para territórios de baixa densidade com é exemplo o concelho de Odemira.----------

----------Por estas rezões os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de redução sustentável e responsável do IMI hoje apresentada em reunião de câmara. ----------

----------Odemira, 3 de setembro de 2015----------

----------Os eleitos do Partido Socialista.” ----------

----------Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que informou que, no ano anterior, o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha referido que previa a conclusão da listagem dos imóveis degradados, devolutos e em ruínas até ao final do primeiro trimestre do corrente ano, com vista a aplicação da majoração prevista no IMI. Nessa conformidade, questionou se a supracitada listagem já estava concluída.----------

----------Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que informou que ainda estava a decorrer o levantamento dos imóveis com vista à elaboração daquela listagem.----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, nove votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. O Senhor Pedro Gonçalves, membro eleito pelo Bloco de Esquerda, apresentou a Declaração de Voto escrita, transcrita aquando da votação do sexto ponto.----------

----------O Senhor João Quaresma apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal, em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária: *“A CDU votou contra a proposta porque, embora fosse uma proposta de descida, consideram-na insuficiente, até porque não é esta taxa que está a decidir as nossas vidas enquanto pagadores de IMI, mas sim a base onde incide a tributação. Nesse contexto, entendemos que essa base devia ser revista, porque os valores de IMI subiram astronomicamente e era perante os valores reais que deviam atuar*”. ----------

----------**Ponto cinco:** PROPOSTA N.º 35/2015 P - FIXAÇÃO DA DERRAMA PARA 2016: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:----------

----------*“3 - **ASSUNTO N.º 0553-2015** - PROPOSTA N.º 35/2015 P - FIXAÇÃO DA*

DERRAMA PARA 2016----------

---------- Foi presente a Proposta nº 35/2015 P, datada de 28/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: ----------

---------- "Proposta n.º 35/2015 P - Fixação da Derrama para 2016 ----------

---------- Considerando que: ----------

---------- • De harmonia com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (LFL), constitui receita municipal a taxa de Derrama, competindo à Câmara Municipal a sua fixação;----------

---------- • Os impactos económicos decorrentes deste imposto, ainda que afetem diretamente as empresas, têm também repercussão na capacidade municipal de implementar politicas publicas como o "Odemira Empreende" que pretendem a criação de postos de trabalho e, consequentemente, a criação de riqueza e qualidade de vida no nosso concelho; ----------

---------- • A Câmara Municipal, pelas razões aduzidas anteriormente, tem a obrigação de não desprezar a arrecadação das receitas necessárias à promoção de respostas adequadas à satisfação das necessidades das populações, num cenário de cada vez maiores atribuições e competências dos Municípios;----------

---------- • A publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, veio impor a todas as autarquias a contribuição financeira para constituição de um Fundo de Apoio Municipal (FAM) a autarquias em dificuldades; ----------

---------- • Mesmo não necessitando de recorrer ao FAM, o Município de Odemira já está a afetar, desde 2015 e durante 7 anos, 200 mil euros/ano para dotar o fundo, o que na prática se traduz em idêntico montante de redução de receita; ----------

---------- • O n.º 1 do art.º 18.º da LFL prevê que "Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção

do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”; ----------

----------• Ainda que no n.º 4, do art.º 18.º, da LFL se preveja a possibilidade de lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000€; ----------

----------• O nº 2 do art.º 16º da LFL prevê a possibilidade de isentar total ou parcialmente os impostos locais. ----------

----------E tendo presente que: ----------

----------1. Se trata de um imposto sobre os lucros tributáveis; ----------

----------2. Que continuamos a atravessar um período económico muito difícil, com muitas dificuldades para as empresas, muito em especial das pequenas empresas de comércio e serviços; ----------

----------Após ponderação de todas as realidades supramencionadas e considerando o principio da estabilidade tributária, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos do preceituado na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro em conjugação com o disposto no art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), aprovar a proposta da Taxa de derrama a aplicar em 2016, traduzida em: ----------

----------1. A derrama a lançar, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar por parte dos Serviços competentes do Estado no ano 2015, seja de 1%;----------

----------2. Não seja lançada derrama por parte dos Serviços competentes do Estado, no ano 2016, a sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000, nos

termos do n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. ----------

---------- Mais proponho que, em caso de aprovação da presente proposta, a mesma seja remetida à Exma. Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, devendo em caso de aprovação por aquele Órgão, tal ser comunicado à DGCI até 31 de dezembro do corrente ano para efeitos de cobrança. ----------

---------- Odemira, 28 de Agosto de 2015 ----------

---------- Por delegação de competências, ----------

---------- (Despacho n.º 2/2013 P)----------

---------- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, ----------

---------- a) Hélder Guerreiro, Eng.º". ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos."----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. O Senhor Pedro Gonçalves, membro eleito pelo Bloco de Esquerda, apresentou a Declaração de Voto escrita, transcrita aquando da votação do sexto ponto. ----------

---------- **Ponto seis:** PROPOSTA N.º 36/2015 P - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP): FIXAÇÃO DE TAXA PARA VIGORAR EM 2016: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -- ----------

----------*“4 - **ASSUNTO N.º 0554-2015** - PROPOSTA N.º 36/2015 P - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP): FIXAÇÃO DE TAXA PARA VIGORAR EM 2016*----------

----------Foi presente a Proposta nº 36/2015 P, datada de 28/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: ----------

----------"Proposta nº. 36/2015 P - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP): Fixação de taxa para vigorar em 2016 ----------

----------Considerando que: ----------

----------• A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), alterada pelos Decretos-Lei nºs 176/2007 de 8 de maio, 123/2009 de 21 de maio, e 258/2009, de 25 de setembro e alterada e aditada pelas Leis n.ºs 35/2008, de 28 de julho, 10/2013, de 28 de janeiro e 42/2013, de 3 de julho, conferiu aos Municípios a possibilidade da criação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); ----------

----------• Nos termos do n.º 2 do art.º 106.º do citado diploma, o aludido tributo deve refletir os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal; -----

----------• A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do Município; ----------

----------• O percentual referido no parágrafo anterior deve ser aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior ao que se destina a sua vigência; ----

----------• O Regulamento nº 38/2004, publicado na II Série do Diário da República nº 230, de 29 de setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos Municípios da TMDP. ----------

----------Tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea

ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do n.º 2 do art.º 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal que o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2016 no Município de Odemira, seja fixado em 0,25%. ----------

---------- Odemira, 28 de agosto de 2015 ----------

---------- Por delegação de competências, ----------

---------- (Despacho nº. 2/2013 P)----------

---------- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, ----------

---------- a) Hélder Guerreiro, Eng.º". ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto escrita: ----------

---------- "DECLARAÇÃO DE VOTO ----------

---------- A situação económica e social, difícil, que o país atravessa e que se acentuam fora das grandes metrópoles, leva a que no concelho de Odemira essa situação seja ainda mais acentuada; ----------

---------- As taxas de desemprego estão em níveis muito elevadas e a situação de muitas famílias está na pobreza ou no limiar da pobreza; ----------

---------- Os rácios de desenvolvimento afastam cada vez mais o litoral do interior do concelho;

---------- O concelho, segundo dados do INE continua a perder população, tendo já perdido cerca de 600 pessoas desde os Censos de 2011; ----------

----------Como acreditamos que é possível inverter a situação económica do país e essa inversão passa também por as famílias terem mais disponibilidade financeira, e sentimos a nossa obrigação de contribuir nesse sentido. ----------

----------Os Vereadores da CDU no Executivo Municipal de Odemira votam contra a proposta da aplicação do Imposto Sobre o Direito de Passagem, para o ano 2016, apresentada.” ----------

----------O Senhor Pedro Gonçalves reiterou o alerta para a prática ilegal e abusiva das empresas de telecomunicações cobrarem posteriormente aquela taxa aos consumidores.----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e oito votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. ----------

----------O Senhor Pedro Gonçalves, membro eleito pelo Bloco de Esquerda, apresentou a Declaração de Voto escrita relativa às propostas constantes nos pontos três a seis da Ordem do Dia que seguidamente se transcreve na íntegra:----------

---------- “DECLARAÇÃO DE VOTO----------

----------O BE encara a política fiscal como instrumento de redistribuição da riqueza, de promoção da justiça social e dum desenvolvimento equilibrado e sustentável. Por isso nos preocupa a arrecadação da receita por parte do município e, sobretudo, os critérios da sua aplicação na despesa. Com estes pressupostos, eis o nosso sentido de voto: ----------

----------3 – DERRAMA----------

----------A isenção de derrama para as pequenas e microempresas, com um volume de negócios abaixo dos 150 mil euros, justifica-se plenamente na atual conjuntura de crise económica. Mas a maioria das restantes empresas pode e deve pagar a derrama à taxa de 1,5%

sobre o lucro tributável declarado – recordamos que existem no concelho empresas exportadoras de grande dimensão, nomeadamente na agricultura intensiva. Ora a justiça fiscal baseia-se no princípio da progressividade, tratando de forma desigual o que é diferente.----------

---------- Assim, face às taxas de 0% e 1% propostas pelo executivo, votamos ABSTENÇÃO, pelos motivos acima expostos, pois defendamos a máxima diferenciação das taxas da derrama.-

---------- 2 – IMI----------

---------- ABSTEMO-NOS face à taxa de 0,33% aprovada em reunião de Câmara sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do IMI porque esta se aproxima da taxa mínima de 0,30% que defendemos. Na verdade, a maioria destes prédios destina-se a habitação própria e os seus residentes são titulares, antes de mais, de uma dívida à banca durante dezenas de anos. Mas não podemos votar a favor, até porque o executivo não quantifica nem justifica a diferença que 3 centésimas representariam na receita do município. E não podem ser os munícipes a pagar todas as imposições do FAM… ----------

---------- Concordamos com a majoração de 30% da taxa de IMI para os prédios urbanos degradados e com os agravamentos para os prédios devolutos e em ruínas, assim como com a redução de 10% para os imóveis classificados com eficiência energética. ----------

---------- Não compreendemos que só agora o executivo determine aos serviços a elaboração das listagens dos imóveis degradados, devolutos e em ruínas. Porque razão não estão estas listagens prontas ou, pelo menos, bastante adiantadas, até para termos uma estimativa das receitas provenientes destas majorações? O mesmo sobre os custos da isenção de 10% para os imóveis classificados com eficiência energética. Seria bom que a Câmara tivesse um levantamento atualizado e que a informação fosse transmitida à Assembleia Municipal na fundamentação das propostas. A isto chama-se planeamento.----------

---------- 1 – Participação variável na taxa do IRS ----------

---------- A introdução da possibilidade de “devolução pelos municípios” de uma fatia até 5%

do IRS, nos artigos 19 e 20 da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, reduz a justiça fiscal, distorcendo a universalidade e a progressividade deste imposto. ----------

----------Enquanto o poder central se apropria de 95% da receita do IRS, convida os municípios a fazerem proselitismo com os sobrantes 5%. É o que se chama um presente envenenado. A redução avulsa da taxa do IRS estimula uma pretensa competitividade entre municípios, mina a coesão territorial e só vem beneficiar os rendimentos mais elevados. ---------

----------Por tudo isto temos defendido a fixação de 5% na taxa variável do IRS, praticada pelos restantes municípios do Distrito de Beja. A redução desta taxa em Odemira durante alguns anos apenas criou a ilusão de uma baixa de impostos que não se aplicava à generalidade dos munícipes e não atraiu mais residentes para o concelho. ----------

----------O valor de 4,75% proposto pelo executivo para 2016 representa, ainda assim, uma pequena redução da arrecadação do IRS pelo município de Odemira. Mas, face a uma redução mais substancial desta taxa para 3,5% proposta pela CDU no executivo, da qual discordamos pelos motivos acima expostos, o Bloco de Esquerda vota pela ABSTENÇÃO. ----------

----------4 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem ----------

----------Votamos A FAVOR da taxa proposta de 0,25%, frisando que esta taxa incide apenas sobre as empresas que utilizam o espaço público municipal e não sobre os consumidores. É pois ilegal e abusiva a prática de algumas empresas de telecomunicações que inscrevem este valor nas faturas dos seus clientes. ----------

----------Odemira, 11 de Setembro de 2015” ----------

----------**Ponto sete:** GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ----------

----------"*1 - **ASSUNTO N.º 0536-2015** - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU*----------

----------Foi presente a informação n.º 432, datada 25 de agosto de 2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à primeira alteração ao Mapa de Pessoal de 2015 e recolha de parecer prévio vinculativo para a abertura de procedimentos concursais para cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau e respetiva aprovação da composição dos júris.--------

----------I-1. Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2015, condicionada a aprovação do órgão deliberativo por proposta do órgão executivo (art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 conjugado com o art.º 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho): ----------

----------O Despacho n.º 1167/2014 P, datado de 12 de março, denominado "Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Odemira", determina a manutenção até ao final do período das comissões de serviço dos dirigentes em funções. De igual modo, conforme as comissões de serviço dos dirigentes forem terminando, entrará imediatamente em vigor a unidade orgânica equivalente da nova estrutura, devendo desenvolver-se os procedimentos para o provimento dos respetivos cargos dirigentes. ----------

----------2. Havendo necessidade de introduzir uma mudança na quantificação e na identificação das atribuições e competências de algumas unidades orgânicas, a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal -1.ª alteração, contempla, em cumprimento do Despacho n.º 1167/2014 P, de 12 de março – "Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Odemira", a adequação da nova estrutura orgânica publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 49, de 11 de março – "Regulamento de estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira", determinada pelo termino das comissões de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão), das Divisões de Rede Viária e Espaço

Público e da Divisão de Educação e Ação Social. ----------

----------2.1. Com a cessação destas comissões de serviço a 10 de agosto de 2015, cessou também a vigência da Divisão de Logística; da Divisão de Cultura, Desporto e Tempos Livres e da Divisão de Desenvolvimento Económico, assumidas pelos mesmos dirigentes em regime de acumulação de funções.----------

----------3. De acordo com o disposto no Despacho n.º 1167/2014 P, datado de 12 de março, até à conclusão da comissão de serviço do Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras (DOPO), manter-se-ão na sua missão de coordenação os setores de estudos e projetos e de topografia e desenho. A comissão de serviço em causa cessa a 18 de novembro de 2015 e, à semelhança das situações anteriores, entrará em vigor e assim em pleno, a nova estrutura orgânica publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 49, de 11 de março – "Regulamento de estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira". ----------

----------3.1. De acordo com o disposto no n.ºs 2 e 3, do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), "a estrutura orgânica pode prever a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau" (ou inferior). ----------

----------3.2. O provimento de chefes de divisão municipal obedece ao disposto no art.º 8.º da legislação supra, encontrando-se definido para o Município de Odemira o limite de seis chefes de divisão (n.º 2/art.º 8.º), podendo prover um cargo de direção intermédia de 3.º grau, nas condições e limites definidos no art.º 9.º. ----------

----------3.3. Tendo em vista a organização futura dos serviços, procedeu-se à adequação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras (DOPO) para a nova unidade orgânica – Divisão de Obras Municipais (DOM), com entrada em vigor a 19 de novembro de 2015. --------

----------3.4. As Atribuições e Competências do trabalhador a designar para dirigente intermédio de 3.º grau constam do art.º 10.º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de

Odemira aprovada, sendo o responsável direto pela gestão, definição, coordenação e realização das atividades desenvolvidas.----------

----------4. Procedeu-se ainda a atualização do Mapa de Pessoal, propriamente dito, de acordo com as ocorrências registadas e previstas entre 1 de janeiro e 21 de agosto de 2015, conforme se passa a expor: ----------

----------4.1. Mantém-se os postos de trabalho a preencher constantes do Mapa de Pessoal aprovado para 2015 (previsão dos lugares a preencher mediante a abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento, com constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo Indeterminado), para ocupação de doze postos de trabalho. ----------

----------4.2. Os restantes três postos de trabalho a preencher para constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo Indeterminado, decorrem de situações transitórias de trabalhadores e de vacaturas de postos de trabalho decorrentes de aposentações e licenças sem remuneração de longa duração. ----------

----------II-1. Recrutamento, seleção e provimento de cargos de Direção Intermédia de 2.º grau: ---- ----------

----------Com a cessação das comissões de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau acima mencionados e respetivas unidades orgânicas para as quais tinham competências delegadas, entraram em vigor a 11 de agosto do corrente ano, as Divisões Municipais de Infraestruturas e Logística (DIL) e de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC), constantes do “Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira”. ---------

----------2. As atribuições das unidades orgânicas em causa encontram-se definidas nos art.ºs 55.º e 63.º, respetivamente, do “Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira” e integram os seguintes setores, que reportam diretamente à chefia: ----------

----------a) Divisão Municipal de Infraestruturas e Logística (DIL): Rede Viária e trânsito; Gestão do Espaço Público e Jardins; Obras por Administração Direta; Cemitérios; Toponímia;

Transportes, Maquinas e Viaturas; Oficinas e Serviços Auxiliares; ----------b) Divisão Municipal de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC): Educação; Ação Social; Juventude; Desporto; Saúde; Cultura; Desenvolvimento Económico. ----------3. Os cargos serão providos em regime de comissão de serviço e encontram-se atualmente preenchidos em regime de substituição. 4. Caso seja aprovada a abertura dos procedimentos concursais para cargos dirigentes de 2.º grau, prevê-se que os cargos sejam providos a partir de janeiro de 2016, significando isto que não haverá um aumento de encargos a suportar com a designação de trabalhadores para os cargos dirigentes em causa, em regime de comissão de serviço. Através dos Despachos nºs. 3470/2015 P e 3469/2015 P, respetivamente, ambos de 10 de agosto, foram designados em regime de substituição os dois técnicos superiores do Mapa de Pessoal do Município de Odemira que terminaram a comissão de serviço nas respetivas unidades orgânicas extintas, pelo que não há um acréscimo com as despesas de pessoal. - ----------5. O recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia encontram-se previstos na Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, atualizada, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei do Orçamento do Estado para 2015. ----------5.1. A área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2.º grau encontra-se definida nos n.ºs 1 e 3 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, podendo ser recrutados os “trabalhadores em funções públicas ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura”. ----------5.2. A composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por

um presidente e dois vogais (n.º 1/art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), na observância das seguintes regras: ----------

---------- - Presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal (n.º 2/art.º 13.º); ----------

---------- - Os Vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica" (n.º 3/ art.º 13.º). ----------

----------5.3. O recrutamento e provimento dos cargos dirigentes de 2.º grau, inicia-se com a publicação do aviso de abertura do procedimento concursal no Diário da República 2.º Série, em jornal de expansão nacional, na BEP – Bolsa de emprego Público e na página eletrónica do Município. ----------

----------5.4. Em cumprimento do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e de acordo com os Despachos n.ºs 3685/2015 V-HAG e 3686 /2015 V-HAG, datados de 25 de agosto, propõe-se que os júris dos procedimentos concursais para os presentes cargos de direção intermédia de 2.º grau, sejam compostos pelos seguintes elementos: ----------

---------- - Chefe de Divisão Municipal de Infraestruturas e Logística (DIL): ----------

----------Presidente do Júri: Maria Paula Pereira Silva (Lic.), Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ); ----------

----------Primeiro vogal efetivo: Sónia Isabel Nobre Correia (Lic.), Chefe de Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT); ----------

----------Segundo vogal efetivo: Cristina Maria Rita Campos (Lic.), Chefe de Divisão de Saneamento, Obras e Ambiente (DSOA), do Município de Grândola.----------

----------Vogais suplentes: Lénia Guerreiro da Silva (Lic.), Chefe de Divisão de Ambiente (DA) e Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva (Lic.), Chefe de Divisão de Gestão Interna (DGI).-

----------O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. ---------- - Chefe de Divisão Municipal de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC):----------Presidente do Júri: Maria Paula Pereira Silva (Lic.), Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ); ----------Primeiro vogal efetivo: Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva (Lic.), Chefe de Divisão de Gestão Interna (DGI); ----------Segundo vogal efetivo: Alcides José Fuschini Bizarro (Lic.), Chefe de Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social (DCDS), do Município de Grândola.----------Vogais suplentes: Lénia Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão de Ambiente (DA) e Sónia Isabel Nobre Correia (Lic.), Chefe de Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT). ----------O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. ----------6. De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à administração local a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a pedido da Câmara Municipal, o procedimento concursal pode ser assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do Município, ficando neste caso dispensada a constituição do júri indicada no ponto anterior, com exceção do Presidente do Júri. Caso seja esta a opção, o procedimento concursal deve observar as condições referentes à seleção e provimento dos cargos de direção intermédia constantes nos n.ºs 1, 2, 5, 6, 7 e 12 a 16 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. ----------7. O vencimento do titular de cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Municipal, é calculado sobre o vencimento do Diretor Geral (70%), a que corresponde o montante base de 2.613,84€ (sujeito à redução remuneratória prevista na lei), complementado com o Subsídio de Representação no montante de 194,80 €, de acordo com o fixado pelo Despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro das Finanças n.º

625/1999, publicado no DR 2.ª Série, n.º 179, de 3 de agosto. ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos."----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- **Ponto oito:** GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA POSIÇÃO REMUNERATÓRIA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ----------

---------- "*2 - **ASSUNTO N.º 0537-2015** - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA POSIÇÃO REMUNERATÓRIA*----------

---------- Foi presente a informação n.º 433, datada 26 de agosto de 2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à fixação da posição remuneratória do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau. ----------

---------- 1. O Despacho n.º 1167/2014 P, datado de 12 de março, denominado "Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Odemira", determina a manutenção até ao final do período das comissões de serviço dos dirigentes em funções. De igual modo, conforme as comissões de serviço dos dirigentes forem terminando, entrará imediatamente em vigor a

unidade orgânica equivalente da nova estrutura, devendo desenvolver-se os procedimentos para o provimento dos respetivos cargos dirigentes. ----------

----------2. De acordo com o disposto naquele despacho, até à conclusão da comissão de serviço do Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras (DOPO), manter-se-á na sua missão de coordenação os setores de estudos e projetos e de topografia e desenho. A comissão de serviço em causa cessa a 18 de novembro de 2015 e, à semelhança das situações anteriores, entrará em vigor e em pleno a nova estrutura orgânica publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 49, de 11 de março – "Regulamento de estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira". ----------

----------3. De acordo com o disposto no n.ºs 2 e 3, do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), "a estrutura orgânica pode prever a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau". ----------

---------- 4. Numa perspetiva de organização futura dos serviços, procedeu-se à adequação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras (DOPO) para a nova unidade orgânica – Divisão de Obras Municipais (DOM), com entrada em vigor a 19 de novembro de 2015 (sujeito a aprovação do Mapa de Pessoal). ----------

----------4.1. As Atribuições e Competências do trabalhador a designar para dirigente intermédio de 3.º grau constam do art.º 10.º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Odemira em vigor, sendo o responsável direto pela gestão, definição, coordenação e realização das atividades desenvolvidas. ----------

----------4.2. A composição do júri, o recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau é em tudo idêntico aos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus (aprovados pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal), e encontram-se previstos na Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, atualizada. A área de recrutamento para os

cargos de direção intermédia de 3.º grau encontra-se definida nos n.ºs 1 e 3 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, podendo ser recrutados os "trabalhadores em funções públicas ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura". ----------

---------- 5. A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau é aprovada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e a 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior, a que corresponde o valor de 1 407,45 € (3.ª posição), 1 613,42 € (4.ª posição), 1 819,38€ (5.ª posição) e 2 025,35 € (6.ª posição). ----------

---------- 6. De acordo com o disposto no art.º 24.º da lei em análise, o abono de despesas de representação é restrito aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus. ----------

---------- 7. Compete ainda à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, definir a formação adequada para o cargo que, tendo em conta as atribuições e competências da unidade orgânica, pode-se considerar a área de arquitetura ou similar. ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, nomeadamente a fixação da remuneração pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, bem como a remessa do assunto para deliberação da Assembleia Municipal. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. Mais deliberou, por unanimidade, propor que a formação adequada fosse na área de arquitetura ou similar." ----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a

qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto nove:** 9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2015: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: --------

----------"*11 - **ASSUNTO N.º 0519-2015** - 9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2015: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)* ----------

----------Foi presente a informação n.º 758/2015, datada de 18 de agosto de 2015, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 9ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2015, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 3ª Revisão ao Orçamento da Receita, 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 8ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: ----------

----------ORÇAMENTO DA RECEITA:----------

----------Inscrições/reforços: 49.000,00€ (Quarenta e nove mil euros). ----------

----------ORÇAMENTO DA DESPESA: ----------

----------Inscrições/reforços: 1.047.100,00€ (Um milhão quarenta e sete mil e cem euros); ------

----------Diminuições/anulações: 998.100,00€ (Novecentos e noventa e oito mil e cem euros). -

---------- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:----------

---------- Inscrições/reforços: 80.850,00€ (Oitenta mil oitocentos e cinquenta euros); ----------

---------- Diminuições/anulações: 72.850,00€ (Setenta e dois mil oitocentos e cinquenta euros).

---------- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: ----------

---------- Inscrições/reforços: 1.073.500,00€ (Um milhão setenta e três mil e quinhentos euros);

---------- Diminuições/anulações: 178.500,00 € (Cento e setenta e oito mil e quinhentos euros).

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária." ----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- **Ponto dez:** INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 1º SEMESTRE DE 2015: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação nos termos na alínea d) do n.º 2 do artigo77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:----------

---------- "*5 - **ASSUNTO N.º 0555-2015** - INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 1º SEMESTRE DE 2015* ----------

---------- Foi presente a informação n.º 2015-805/CTB, datada de 01/09/2015, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como a Informação Económica e Financeira

do Município de Odemira, na qual é efetuada a análise da situação económica, financeira e orçamental do Município durante o primeiro semestre de 2015 e cujo documento foi devidamente apreciado pelo auditor externo, nomeado pela Assembleia Municipal de Odemira, conforme "Relatório de Revisão das Demonstrações Financeiras Individuais de 30 de junho de 2015".--- ----------

----------Propõe-se para conhecimento e remessa à Assembleia Municipal, conforme o estatuído na alínea d), do n.º 2, do artigo77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.----------

----------A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e, bem assim, deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos propostos."----------

----------Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente documento.----------

----------**Ponto onze:** PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ----------

----------"*1 - **ASSUNTO N.º 0419-2015** - PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS*----------

----------Foi novamente presente o Projeto do Regulamento Municipal de Utilização e Cedência de Veículos Municipais, bem como a informação n.º 503/2015, datada de 09 de julho de 2015, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, propondo-se nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do referido Projeto do Regulamento, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, para posterior publicação em Diário da República. ----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos."----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal.----------

---------- **Ponto doze:** REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ODEMIRA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação e deliberação definitiva: ----------

---------- "*1 - **ASSUNTO N.º 0366-2015** - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ODEMIRA: APROVAÇÃO DEFINITIVA* ----------

---------- Foi presente a informação n.º 496/2015, datada de 15/05/2015, elaborada pela Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que findo o prazo de apreciação pública do Projeto de Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Odemira, publicado em Diário da República 2ª. Série, de 27 de março de 2015 e não existindo ocorrências, sugestões ou alterações, propõe-se em conformidade com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação definitiva do referido Regulamento e, bem assim, que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos."----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um

voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto treze:** ODEMIRA TERRITÓRIO EDUCATIVO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: --------

----------"*12 - **ASSUNTO N.º 0547-2015** - ODEMIRA TERRITÓRIO EDUCATIVO* ----------

----------Foi presente a informação n.º 837, datada de 27 de agosto de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que, na sequência do processo de revisão da Carta Educativa e da revisão do Projeto Educativo Local, foi constituído o Odemira Território Educativo (ODETE) como documento agregador/compilador desses dois documentos. ----------

----------Esse processo participativo que decorreu desde 2012, no qual se envolveram mais de trezentas pessoas entre encarregados de educação, autarcas, professores, dirigentes, alunos e especialistas de renome nacional, terminou a 29 de julho de 2015, com a aprovação do documento no Conselho Municipal de Educação de Odemira. ----------

----------Em face do exposto e de acordo com os artigos 10.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, propõe-se a apreciação e deliberação, bem como remessa à Assembleia Municipal do documento "Odemira Território Educativo".----------

----------Propõe-se para apreciação e deliberação.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ambos apresentado as seguintes Declarações de Voto:---- ----------

----------A) DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELA CDU ----------

----------"Foi presente à sessão do Executivo da Câmara Municipal de Odemira do dia 03 de Setembro de 2015, para discussão e votação o OdeTE, que pretende congregar a Carta

Educativa do Concelho e o Projeto Educativo Local.----------

---------- Lamentamos que não nos tivesse sido facultado com uma maior antecedência acesso ao documento, pois 21 horas é tempo insuficiente, sabendo nós que desde 29 de Julho estava concluído.----------

---------- Da análise ao mesmo, verificámos que se trata de um documento genérico, digamos até demasiado vago e que se fica pelo diagnóstico da problemática educativa, quando, para nós, o mais importante é definirmos ações, soluções e caminhos para o futuro.----------

---------- Para invertermos o atraso que se verifica no nosso concelho, quando comparados com a Região ou o País, através dos indicadores apresentados, nomeadamente: Taxa de Analfabetismo (15,6%), Taxa de Acesso ao Ensino Superior (16,16%) e Taxa de Abandono Escolar Precoce (31,9%), são necessárias e urgentes a definição de estratégias e a implementação de medidas, que resolvam o problema, pois estes indicadores são alarmantes.---

---------- Após 18 anos de gestão Socialista, no concelho, é caso para perguntarmos o que foi feito em prol da educação no concelho.----------

---------- Estamos disponíveis para participar na escolha das medidas necessárias para inverter esta tendência negativa e que faltam neste documento. ----------

---------- Depois da participação de convidados, nos seminários efetuados sobre o processo, depois de muitos contributos recebidos da comunidade escolar e do Conselho Municipal de Educação de Odemira, não percebemos a razão do documento não apresentar as soluções derivadas do diagnóstico efetuado. ----------

---------- A política educativa deve ter um âmbito nacional, pelo que, pensamos, que os contributos locais devem ser no sentido de adicionar meios e apoios às Escolas e aos Agrupamentos, não pela substituição por municipalização do ensino.----------

---------- Diremos que se perdeu mais uma oportunidade. Como acreditamos que é possível fazer diferente e acreditamos que o futuro tem que ser melhor, resta-nos apresentar o nosso

lamento pelo facto de se tratar de um documento incompleto. ----------

----------Em consciência, o nosso sentido de voto é a Abstenção.----------

----------Os Vereadores da CDU.” ----------

----------B) DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELO PS ----------

----------“Tendo em conta a declaração de voto dos eleitos da CDU, que respeitamos, cumpre referir/precisar alguns detalhes que parecem não ter sido apreendidos pelos eleitos da CDU. ----

----------O documento designado de Odemira Território Educativo é um documento estratégico, apresenta objetivos concretos, apresenta uma relação entre o problema complexo central e as propostas de respostas a esse problema complexo e, como tal, apresenta projetos concretos relativamente aos quais, diz o próprio documento, importa construir plano de ação anual e plurianual de forma participada. ----------

----------Neste sentido, o Odemira território Educativo, é tudo menos um documento vago pois apresenta propostas de rede escolar concretas e toma decisões de ação com base em ideias de política pública inovadoras. É certo, que se apresenta como um modelo muito inovador e ainda não tentado em Portugal mas isso não nos parece suficiente para não ser compreendido. ---------

----------O Odemira Território Educativo não é, como afirmam os leitos da CDU, um documento incompleto e não é o “Projeto Educativo Local”. É, pelo contrário, um documento construído e aprovado por todos os atores da comunidade educativa do concelho, que é aberto, que intencionalmente se constitui como documento de trabalho permanente e que abandona a ideia de “projeto educativo local” e se constitui como “projeto de desenvolvimento sociocomunitário da educação”, justamente porque recebeu os contributos dos oradores exteriores convidados. ----------

----------Importa ainda referir que os executivos do Partido Socialista, nos últimos 18 anos, estiveram a melhorar esses indicadores, facto que é reconhecido por todos e que será facilmente confirmado por todas as estatísticas e estudos nesta área. ----------

---------- Finalmente, importa referir que a proposta global do documento se insere, do ponto de vista da política publica, nos antípodas da municipalização da educação (modelo, que este executivo do partido socialista rejeita) pois, o que se propõe é um modelo de territorialização da educação, onde todos os atores são responsáveis dentro das propostas do Odemira Território Educativo. ----------

---------- Por tudo isto, os eleitos do Partido Socialista reiteram o voto favorável no Odemira Território Educativo----------

---------- Os eleitos do Partido Socialista.” ----------

---------- Interveio o Senhor João Quaresma que solicitou esclarecimentos sobre o Conselho Diretivo Local e o Projeto “Além da Escola”. ----------

---------- O Senhor Pedro Gonçalves revelou que via com muita mágoa o encerramento dos jardins-de-infância de Amoreiras-Gare e de Vale de Santiago, por falta de crianças. Nesse sentido, questionou se, futuramente houvesse crianças, as escolas voltariam a abrir.----------

---------- Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que alertou para a inexistência do Território Educativo de Vila Nova de Milfontes no “Anexo 1” do presente Projeto.- ----------

---------- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que informou que, na presente proposta, o território educativo deixava de ser ponderado com base em agrupamentos e passava a ser utilizado o conceito de “Territórios Educativos”, onde incluíam todos os espaços com potencial educador existente em cada território. Nesse sentido, era proposto que as escolas de São Luís integrassem o Território Educativo de Odemira e as escolas da Longueira/ Almograve passassem a integrar o Território Educativo de Vila Nova de Milfontes. ----------

---------- Quanto ao Conselho Diretivo Local, informou que a sua constituição não traduzia nenhuma ingerência nas competências dos Agrupamentos, pretendendo-se uma alternativa “à lógica de municipalização da educação”. Referiu que concordava com a territorialização da

educação, onde todos os atores fossem responsáveis por a sua quota-parte na definição de objetivos, de estratégia e de ações, e tinham orçamentos complementares a um grande orçamento na educação. ----------

----------Por último, informou que o Projeto "Além da Escola" tinha por base a componente de educação não formal e informal, pretendendo-se identificar/ mapear os espaços/ equipamentos com potencial educador e as suas práticas educativas; identificar os saberes e profissões diferenciadoras do território numa perspetiva de contarem para a componente de validação e certificação de competências não formais (dando como exemplo a construção de violas campaniças, no concelho); e construir um acervo das profissões locais que contribuirá para a elaboração de um repositório histórico de práticas e saberes do concelho. ----------

----------Referiu ainda que a ideia do "Além da Escola" era diferente do antigo Centro de Certificação e Validação de Competências, porque não atribuía qualquer nível de equivalência escolar. - ----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e sete abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto catorze:** PROPOSTA N.º 29/2015 P – PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA FUNDAÇÃO ODEMIRA (FO) COM EXTERNALIZAÇÃO PARA EPO, S.A. – PEDIDO DE EXTINÇÃO DE ÓNUS SOBRE 11 DOS 12 IMÓVEIS DOADOS COM CLÁUSULA DE REVERSÃO PELO MUNICÍPIO DE ODEMIRA À FO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: --------

----------*"9 - **ASSUNTO N.º 0521-2015** - PROPOSTA Nº. 29/2015 P - PROCESSO DE*

LIQUIDAÇÃO DA FUNDAÇÃO ODEMIRA (FO) COM EXTERNALIZAÇÃO PARA A EPO, S.A - PEDIDO DE EXTINÇÃO DE ÓNUS SOBRE 11 DOS 12 IMÓVEIS DOADOS COM CLÁUSULA DE REVERSÃO PELO MUNICÍPIO DE ODEMIRA À FO----------

---------- Foi presente a Proposta nº. 29/2015, datada de 05/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que, seguidamente, se transcreve: ----------

---------- "Proposta n.º 29/2015 P -Processo de Liquidação da Fundação Odemira (FO) com Externalização para a EPO,SA - Pedido de Extinção de Ónus sobre 11 dos 12 imóveis doados com Cláusula de Reversão pelo Município de Odemira à FO ----------

---------- A Fundação Odemira (FO) constituiu-se em 1999, como pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, tipo fundacional, cuja versão dos estatutos à data da sua criação determinaram que o Património inicial seria o resultante da transferência dos ativos e passivos da Escola Profissional de Odemira à data da sua extinção, pelo que foram anexadas as contas legalmente certificadas à data de extinção da EPO. ----------

---------- Segundo os estatutos da Fundação Odemira, esta possuía desde 2003, um Órgão de Conselho Geral (onde se encontravam representados o instituidor, que presidia e cerca de uma centena de Conselheiros, tendo cada um deles direito a 1 voto), um Órgão de Administração (eleito de 2 em 2 anos pelo Conselho Geral e com total autonomia de gestão) e desde 2010, um Órgão Consultivo (de aconselhamento). ----------

---------- Relativamente ao património da Fundação Odemira, este foi adquirido ao longo dos anos por esta entidade e, em grande parte, doado pelo instituidor Município de Odemira. -------

---------- Ao longo da sua existência, a Fundação Odemira desenvolveu e diversificou várias atividades, designadamente na formação profissional, em formação de curta duração, em cursos de educação e formação de adultos, produção gráfica, serviços de restauração, atividades de índole cultural e social e numa Pós-Graduação em Gestão.----------

---------- Em 2011, o Governo de Portugal decidiu pela realização de um Censo Nacional às

Fundações, que seria concluído em 2012, ano em que viria a ser publicada uma nova Lei Quadro das Fundações. ----------

----------Da análise do censo realizado à Fundação Odemira, resultou um valor de avaliação de 35,10% pontos, num total de 100%, destacando-se a dependência em 75% das receitas anuais da Fundação de Odemira consideradas de fundos públicos (subsídios à exploração), designadamente em candidaturas ao QREN, num total anual de receitas totais da ordem de 3,5 milhões de euros, tendo em conclusão, o Ministério das Finanças fundamentado a sua proposta de decisão de extinção da forma que se transcreve: ----------

----------"Os fins prosseguidos e a natureza das atividades desenvolvidas; A existência de outros serviços públicos e entidades do setor privado que desenvolvem atividades idênticas ou congéneres; A dependência do financiamento público, superior a 70%, no triénio; Não tem previsão de reversão do património em caso de extinção"; ----------

----------Foi igualmente determinado que os órgãos próprios (no caso da Fundação Odemira, o Município de Odemira por ter sido o instituidor), "tomassem uma decisão final no prazo de 10 dias, nos termos do n.º 7 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2012 de 3 de Janeiro";----------

----------Os órgãos municipais reuniram e apreciaram os Censos e a proposta do Governo, num contexto em que foi aprovado em 25/07/2012 na Assembleia da República a atual Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto – novo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.----------

----------Neste quadro, face à importância do ensino profissional em Odemira, ao capital humano existente na referida instituição e às necessidades letivas dos formandos; ----------

----------Tendo em conta o quadro legal em vigor (Lei n.º 1/2012, Lei n.º 24/2012 e Lei n.º 50/2012), e em consideração a ponderação das consequências da proposta de avaliação do Censo realizado pelo Ministério das Finanças do Governo de Portugal e do seu não acatamento;

----------Tendo ainda em conta o determinado pela Lei n.º 50/2012, ou seja, que os Municípios

devem aplicar no prazo de 6 meses os critérios que estabelece, às entidades públicas participantes, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 70, ou seja, inviabiliza a manutenção e/ou criação de qualquer tipologia de entidade pública (Fundação, Cooperativa, ou outra) que tenha, nos últimos três anos, as condicionantes impostas, o que se verificava à data, na Fundação Odemira (mais de 50% de dependência das receitas em subsídios à exploração);----------

---------- A Câmara Municipal de Odemira deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 02/08/2012, aceitar a orientação proposta pelo Ministério das Finanças de avaliação as Censos às Fundações, ou seja, extinguir a Fundação Odemira, devendo ser promovida a externalização para nova entidade privada que desenvolva idêntica atividade do tipo 'ensino particular e cooperativo', remetendo-se o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. ----------

---------- A Assembleia Municipal confirmou a proposta de decisão, também por deliberação tomada por unanimidade, em 2012/08/16.----------

---------- Posteriormente, em 10 Janeiro de 2013, reuniu o Presidente do Conselho Geral e o Presidente do Conselho de Administração da FO com o Secretário de Estado da Administração Pública, sobre o processo de extinção com externalização da FO, tendo este e a sua assessoria para esta matéria assumido que:----------

---------- "O Município enquanto instituidor sem posição dominante, já tomou as decisões que tinha de tomar, reconhecendo que a Lei 50/2012 impede que outra possa ser a opção, e que o processo de extinção/liquidação com externalização deveria prosseguir na competência direta do Conselho Geral onde todos estão representados devendo este decidir as regras de externalização a adotar". ----------

---------- Mais, considerou que "o Município não se deveria afastar desse processo, participando e arbitrando uma transição com regras, no âmbito da sua presidência do Conselho Geral."-- ----------

----------Em sequência a esta orientação foi elaborado o “Regulamento de Externalização da atividade da FO”, proposta essa que foi apreciada em 10 de Abril na reunião do Conselho Geral da Fundação e que, após recolha de contributos, foi aprovada por unanimidade. ----------

----------Em Abril/Maio, decorreu o processo de apresentação de Candidaturas/propostas, supervisionado por um júri previamente aprovado pelo Conselho Geral.----------

----------Em 6 de Maio, foram entregues duas Candidaturas/propostas, que foram submetidas à reunião do CG, em 13 de Maio de 2013, tendo sido apresentadas, discutidas e votadas pelos Conselheiros presentes no Conselho Geral. ----------

----------O resultado da votação resultou na decisão, por maioria dos Conselheiros, ser vencedora a entidade EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, SA, que assumiu na sua proposta o compromisso de “prosseguir idêntica atividade que a FO vinha desenvolvendo, assumindo igualmente todos os passivos e ativos da Fundação Odemira”, cujo processo de transferência deveria iniciar-se de imediato, resultando na extinção e liquidação da FO;------ ----------

----------Entretanto, a gestão do Património da FO e a atividade que esta vinha desenvolvendo foi transferida para a empresa EPO,SA, inicialmente de capitais privados (Grupo Arménia – Grupo Empresarial do Mira em 95% e Pedro Pinto Leite em 5%), sendo atualmente esta, detida pelo Grupo Arméria em 62,5%, ABM - Associação de Beneficiários do Mira, em 32,5% e Pedro Pinto Leite em 5%. Esta entidade (EPO,SA) obteve o reconhecimento pelo Ministério da Educação para ministrar Ensino Profissional e posteriormente o reconhecimento pela Assembleia Municipal de Odemira, em 07/11/2013, do Interesse Público Municipal da Atividade de Ensino Profissional em Odemira, a desenvolver pela EPO, SA – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano ----------

----------Ao longo dos anos letivos de 2013/2014 e 2014/2015, a entidade FO (em processo de extinção) continuou a constituir o suporte de grande parte do Património (ativos e passivos)

gerido pela EPO,SA, tendo a administração desta sociedade informado que se encontrava em processo de transferência de ativos e passivos da FO para a EPO,SA.----------

---------- Do Património que foi doado pela Câmara Municipal de Odemira à FO (14 Imóveis), apenas 10 constam atualmente registados em favor desta entidade, constando os restantes a favor da EPO, S.A., devendo notar-se que dos 14 prédios doados pela CMO, 12 possuem ónus de reversão registado, sendo que 9 imóveis são garante de passivos financeiros, sob a forma de Hipoteca, cuja situação atual registada na CRP de Odemira, se descreve:----------

---------- a) Escola/Edifício – b) Freguesia - Artigo Urbano/ Descrição CRPO – c) Titular do direito de Propriedade – d) Ónus sobre o prédio:----------

---------- a) Horta dos Reis; b) São Salvador/ Santa Maria c) 2034.º - 1761/20040109 d) Servidão de passagem a pé e de carro; Hipoteca Voluntária/ Novo Banco/888.000,00€ ----------

---------- a) Vale Paços b) São Salvador/ Santa Maria c) 2383.º - 00989/19950601 d) Hipoteca Voluntária/ CGD/970.000,00€----------

---------- a) Fornalhas Novas b) Vale de Santiago c) 1077.º - 00003/20100204 d) Cláusula de Reversão; Hipoteca Voluntária/ Novo Banco/888.000,00€ ----------

---------- a) Barranco do Bebedouro b) Colos c) 804.º - 00471/19970116 d) Cláusula de Reversão ----------

---------- a) Malhão b) Longueira/Almograve (São Salvador) c) 1206.º - 01410/19990105 d) Cláusula de Reversão; Penhora/Fazenda Nacional/39.446,68€----------

---------- a) Vale Tomé b) Relíquias c) 950.º - 00456/19970116 d) Cláusula de Reversão; Hipoteca Voluntária/ Novo Banco/888.000,00€ ----------

---------- a) Ribeira do Salto b) Relíquias c) 953.º - 00457/19970116 d) Cláusula de Reversão; Hipoteca Voluntária/ Novo Banco/888.000,00€ ----------

---------- a) Vale Touriz b) Sabóia c) 1192.º - 00905/19970325 d) Cláusula de Reversão ---------

---------- a) Ameixiais b) São Salvador c) 1259.º - 01411/19990105 d) Cláusula de Reversão ---

----------a) Cortes Pereiras b) Santa Clara-A-Velha c) 468.º - 00564/19970325 d) Cláusula de Reversão ----------

----------a) Estibeira b) São Teotónio c) 2269.º - 03018/19990505 d) Cláusula de Reversão; Hipoteca Voluntária/ CGD/970.000,00€----------

----------a) Fataca b) São Teotónio c) 5030.º - 03010/19990505 d) Cláusula de Reversão; Hipoteca Voluntária/ CGD/970.000,00€----------

----------a) (Monte) Sobreiro b) São Teotónio c) 2281.º - 04809/20090813 d) Cláusula de Reversão; Hipoteca Voluntária/ Novo Banco/888.000,00€ ----------

----------a) Pinhal Novo b) São Teotónio c) 2277.º - 03012/19990505 d) Cláusula de Reversão; Hipoteca Voluntária/ CGD/970.000,00€----------

----------Note-se que em 10/04/2015 foi transferido o direito de propriedade dos prédios 'Vale Paços', 'Estibeira', 'Fataca' e 'Pinhal Novo' da FO para a EPO, S.A., sendo que sobre os prédios 'Estibeira', 'Fataca' e 'Pinhal Novo', incide ónus de reversão a favor do Município. Acresce referir que, dos 12 prédios com ónus de reversão, 4 ('Barranco do Bebedouro', 'Vale Touriz', 'Ameixiais' e 'Cortes Pereiras') não são atualmente garante de passivos financeiros, sob a forma de Hipoteca ou de Penhora. ----------

----------Recentemente, em carta datada de 12/06/2015, vem a administração liquidatária da FO solicitar à CMO "que seja extinto o ónus que incide sobre os imóveis doados, pois com essa liberação, conseguimos uma valorização diferente, que ajuda à cobertura dos ativos face às obrigações das dívidas da FO, referentes aos empréstimos", a fim de poder concluir o processo de liquidação desta entidade. Mais, expõem e fundamentam o pedido da forma que se transcreve: ----------

----------"No património da Fundação existem um conjunto de onze imóveis, que foram anteriormente escolas do ensino básico e doados pelo Município de Odemira, e que suportam, por hipoteca, empréstimos contraídos pela FO para fazer face aos seus investimentos e custos

com o ensino profissional, lecionado durante 25 anos de vida da Escola Profissional de Odemira. ----------

---------- Sobre esses imóveis incide um ónus a favor do município.----------

---------- Na sequência do concurso para externalização da Escola Profissional de Odemira, estão a ser transferidos para a EPO-SA os Passivos e obrigações e os Ativos e Direitos do património da Fundação Odemira. ----------

---------- O processo tem sido moroso e a negociação da transferência das dívidas com os Bancos tem sido difícil. A dificuldade maior prende-se com a drástica diminuição de valor dos imóveis, originada pela crise do sector imobiliário. Essa desvalorização é ainda maior quando sobre esses imóveis incidem ónus como é o caso das antigas escolas do ensino básico doadas pelo Município. Quando do início dos contratos existia folga de segurança sobre os valores emprestados. Hoje com resultados deficitários do ensino profissional e crise do imobiliário o valor dos ativos é inferior ao valor dos passivos, tendo a FO uma situação liquida negativa. -----

---------- Como é do Vosso conhecimento a crise financeira que o país atravessa e a política do ensino do atual governo, levaram a uma redução do financiamento, passando de um sistema de reembolso dos custos suportados, para o financiamento por custo padrão deduzido do valor correspondente à desistência de alunos. As Escolas Profissionais confrontam-se ainda com a obrigação de lecionar turmas com um número de alunos desajustado das necessidades pedagógicas e profissionais face ao financiamento contratado, tendo que colmatar essas necessidades com meios próprios.” ----------

---------- Face à natureza da matéria em apreço, foi solicitado parecer jurídico externo ao Dr. Paulo Veiga e Moura, cujo teor se transcreve, para devida ponderação; ----------

---------- Parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura: “A questão do ponto de vista jurídico é simples, tendo uma resposta simples. Na verdade, o Município doou os bens com uma cláusula de reversão, que lhe permite reaver os imóveis doados se eles não forem afectos a uma finalidade

de interesse público ou se a donatária os aplicar a uma finalidade distinta daquela que justificou a doação. ----------

----------Deste modo, o que o Município tem de deliberar é se considera que os bens doados foram aplicados a uma causa de interesse público e, em caso afirmativo, pode deliberar dar por findo o ónus em causa.----------

----------Porém, alerto que se o fizer, a partir daí deixa de ter qualquer controlo sobre o destino a que serão afetos os bens, os quais podem passar a ser aplicados à finalidade que bem entender a entidade que os receber, designadamente o EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano', o qual poderá vender tais bens ou aplicá-los a um fim diferente daquela que motivou a doação. ----------

----------Deve, por isso, ponderar-se se se deve efetivamente levantar o ónus ou, pelo menos, ver como o Município pode acautelar que os bens que doou se manterão sempre afetos a uma finalidade de interesse público."----------

----------Neste contexto e considerando: ----------

---------- Que todas as anteriores decisões foram proferidas unanimemente pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de concordar com a proposta do Governo de "Externalizar a atividade da FO" na sequência da avaliação do Censos2011;----------

---------- O resultado do processo de externalização aprovado pelo Conselho Geral da FO, que resultou na criação da EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, assumindo o compromisso de prosseguir idêntica atividade que a FO vinha desenvolvendo, assumindo igualmente todos os passivos e ativos da FO; ----------

---------- A relevância e interesse Público Local na concretização do processo de prossecução da atividade do Ensino Profissional em Odemira, agora desenvolvido pela EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano;----------

---------- A doação de Património (14 imóveis) da CMO à FO, 12 dos quais com o ónus de "A

favor do doador, dos imóveis doados, caso seja posto em causa o interesse público ou não sejam alcançados os objetivos a que a donatária se propôs, relativamente a cada um dos bens doados", justificada por unanimidade na CM e AM, como de salvaguarda do interesse público;

---------- Considerando ainda que: ----------

---------- - A entidade agora criada, EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, constitui uma entidade com fins lucrativos, de gestão privada e totalmente autónoma da CMO; ----------

---------- - O objetivo da doação foi criar condições para reforçar a qualidade do ensino profissional em Odemira e salvaguardar a sua alienação a terceiros; ----------

---------- - Os 2 prédios ('Vale Paços' e 'Horta dos Reis') com o valor patrimonial mais elevado dos 14 doados pelo Município não têm qualquer cláusula de reversão e, como tal, uma valorização para os efeitos pretendidos, de assinalar; ----------

---------- Tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal que aprecie a pretensão do órgão de liquidação da Fundação Odemira, tendo presente o Parecer Jurídico solicitado ao Dr. Paulo Veiga e Moura e, na ausência de elementos que permitam quantificar a valorização deste património com a desoneração pretendida, que delibere, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter o pedido a Consulta Prévia pela Exm.ª Assembleia Municipal, órgão que deliberou pela extinção da FO, acompanhou todo o processo de externalização e decidiu reconhecer do Interesse Público Municipal a Atividade de Ensino Profissional desenvolvida pela EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano. ---

---------- Anexam-se: ----------

---------- - Carta da FO a solicitar a extinção do ónus; ----------

---------- - Parecer Jurídico do Dr. Paulo Veiga e Moura. ----------

---------- Odemira, 05 de Agosto de 2015 ----------

----------O Presidente da Câmara Municipal,----------

----------a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". ----------

----------Propõe-se à aprovação nos termos propostos.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos."----------

----------Interveio a Senhora Maria Luísa Palma que, em nome dos membros eleitos da Coligação Democrática Unitária, informou que iam votar a favor desta proposta, porque não se tratava de uma entidade privada qualquer, mas sim da Escola Profissional de Odemira que todos sabiam o quão importante era para o concelho.----------

----------O Senhor Dário Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista fez a seguinte intervenção: ---

----------"A Fórmula de Cálculo da Relatividade do Subsídio ----------

----------Penso que a maioria das pessoas aqui presentes, conhece bem este assunto que agora discutimos nesta assembleia. Por isso, não vou estar a dissertar sobre o mesmo, até porque pegando o assunto pelas orelhas, a cópia de parte da ata da CM é suficiente para esclarecer os mais desatentos. Caso os mais desatentos estejam mesmo desatentos, então o parecer jurídico do Dr. Veiga e Moura, será com certeza suficiente para varrer qualquer desatençãozinha. --------

----------Devo dizer que, por vezes, é difícil ter discernimento para analisar e votar assuntos muito sérios, como este que agora aqui tratamos. Votar a favor, contra ou abstenção, qual a melhor opção? Hoje, durante a hora de almoço, pensava nesta questão. Entretanto, ironia do destino, enquanto esperava pelo repasto, folheava um jornal que se encontrava à minha beira, e eis que, encontro um artigo jornalístico muito interessante, que me ajudou a desfazer qualquer réstia de dúvida, quanto ao meu sentido de voto. No artigo, escrito por um ilustre e respeitado empresário de sucesso, entre muitas coisas despertava para a necessária responsabilidade que as Câmaras Municipais devem ter, quanto à atribuição de subsídios e apoios. Nesse artigo, pude ler frases do género " foi com o estabelecimento destas redes de apoios que se criaram os

fenómenos de clientelismo que grassam por este país fora"… "a questão base é que, tudo parece justificar a atribuição de um subsídio público, como se o "apoio camarário" fosse algo de abstrato, que não representasse dinheiro público"… ----------

---------- Continuando a ler o artigo, encontro mais adiante uma conta efetuada pelo referido ilustre, onde calcula que um português com um ordenado médio mensal de 1000€, desconta para o IRS por ano cerca de 994€. Prosseguindo a sua dissertação afirma:" assim, cada vez que uma Câmara atribui um subsídio de mil euros para um almoço ou para um passeio de bicicleta está a gastar o equivalente à contribuição de um ano desse português". Mais adiante, pede uma reflexão ao leitor: Imagine agora caro leitor, o que significa um apoio ou um subsídio de cem mil euros, ou mesmo de um milhão de euros? Imagine! Imagino! Imagino mesmo! ----------

---------- Já muito próximo do final do artigo, chega então a frase chave, bastante clara e elucidativa devo dizer, "é urgente a mudança de mentalidade e a tomada de consciência de que os dinheiros públicos provêm dos nossos impostos e têm de ser bem geridos". Nem mais, apoio a cem por cento! Temos então todos o dever de proteger os bens públicos que são de todos nós, para o uso das nossas populações, para que possam estar ao dispor de todos e não apenas de um, dois, meia dúzia de cidadãos ou Empresas. ----------

---------- Devo dizer que não tinha intenção de intervir neste ponto. No entanto, não estando eu muito desatendo, não poderia deixar passar esta oportunidade, e agradecer a quem escreveu tão esclarecedor artigo, no qual pude aprender uma nova fórmula de cálculo de atribuição de subsídios ou apoios públicos. ----------

---------- Se aplicarmos a Fórmula de Cálculo da Relatividade do Subsídio a este ponto da ordem de trabalhos, ou seja 11 Escolas – ónus x 64.000€ é igual a 704.000€. Eu sigo o conselho do artigo do tal jornal. Por isso voto contra. ----------

---------- Nota: 64.000€ refere-se ao valor médio de venda no mercado imobiliário das escolas."

---------- Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que relembrou que a Fundação Odemira e a

Escola Profissional de Odemira eram temas recorrentes na Assembleia Municipal e quanto mais informação tinha mais dúvidas lhe suscitava. Reconheceu que a grande parte das escolas cedidas estavam abandonadas e a sua única finalidade era servir de garantia bancária. Sobre esta solicitação perguntou o que acontecia à Escola Profissional de Odemira se não fosse autorizada a extinção dos ónus dos imóveis em causa e, bem assim, questionou se a Câmara Municipal pretendia executar a cláusula de reversão dos imóveis para a esfera do Município. ----------Interveio o Senhor António Afonso que, em nome dos membros eleitos pelo Partido Socialista, apresentou a proposta que seguidamente se transcreve na íntegra: ---------- “**PROPOSTA**----------

----------CONSULTA PRÉVIA SOLICITADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA ----------

----------Considerando que: ----------

---------- - Na sequência da publicação da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro, foi realizado um censo às fundações para avaliação das mesmas, com vista a avaliar o respetivo custo/ benefício e viabilidade financeira e bem assim decidir sobre a sua manutenção ou extinção; ----------

---------- - Desta avaliação, concluiu o processo, com a proposta relativamente à Fundação Odemira, a extinção da mesma, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro e a sua externalização;----------

---------- - A Fundação Odemira iniciou o processo de externalização, após deliberação desta Assembleia Municipal, em 16/08/2012;----------

---------- - O processo de externalização ficou decidido em sede de Conselho Geral da Fundação Odemira, em 13/05/2013, com a decisão de externalização, após concurso, para a entidade privada com fins lucrativos, EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, S.A.;----------

---------- - Após essa decisão de externalização pelo Conselho Geral, todo o processo de

transferência de ativos e passivos ficou suportado nos órgãos da Fundação Odemira, designadamente no seu Conselho de Administração; ----------

---------- - A referida entidade EPO, S.A. se comprometeu em “prosseguir idêntica atividade que a EPO vinha desenvolvendo assumindo igualmente todos os passivos e ativos da Fundação Odemira”;----------

---------- - Após a aprovação do “Regulamento de Externalização da Atividade da FO” e consequente candidatura de duas entidades e respetiva atribuição, não devem e não podem os pressupostos das candidaturas ser posteriormente alterados, pelo risco de se desvirtuar um processo que se quer absolutamente claro e inequívoco. ----------

---------- Mais considerando que: ----------

---------- - A atividade da Assembleia Municipal e dos seus membros “visa o integral cumprimento da Constituição da República e demais legislação ordinária”;----------

---------- - A atividade da Assembleia Municipal e dos seus membros, se reveste “dos princípios da legalidade, da igualdade, da imparcialidade, da justiça e da proporcionalidade”;---

---------- - A atividade da Assembleia Municipal e dos seus membros, se reveste, acima de qualquer outro interesse, na “salvaguarda dos interesses municipais”;----------

---------- Por tudo o exposto, decide esta Assembleia Municipal, em face da consulta prévia solicitada pelo órgão Câmara Municipal, o seguinte: ----------

---------- - Manter o ónus que incide sobre os imóveis doados; ----------

---------- - Recomendar a avaliação da melhor forma de salvaguarda dos interesses municipais relativamente aos imóveis doados e à concretização do objeto do ónus, seja pela reversão ou pela atribuição de um prazo para a concretização do fim objeto do ónus; ----------

---------- - Recomendar a célere e imediata conclusão do processo de extinção da Fundação Odemira, cuja decisão desta Assembleia Municipal remonta a 16/08/2012. ----------

---------- Odemira, 11 de setembro de 2015”. ----------

----------Interveio o Senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador e de Santa Maria, que em relação à intervenção do Senhor Dário Guerreiro, relembrou que a escola tinha atingido aquela situação devidos às escolhas que vinham sendo feitas e que a Câmara Municipal também fez parte dos executivos da Escola. Considerou que aquela era uma solução possível para ultrapassar o problema.----------

----------Interveio novamente o Senhor António Afonso que, relativamente à última intervenção, relembrou que existiram duas propostas alternativas que foram votadas no Conselho Geral daquela entidade.----------

----------Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que a gestão da Fundação Odemira, desde há muitos anos a esta parte, e desde que foi reconhecida como Fundação deixou de ser da responsabilidade da Câmara Municipal. Relembrou que o Conselho de Administração da Fundação Odemira teve sempre autonomia nas suas decisões e o Presidente do Conselho Geral, que foram aos sucessivos Presidentes da Câmara Municipal de Odemira, apenas representava um voto no plenário. ----------

----------Considerou que o parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura era bastante claro quanto aos efeitos de retirarem o ónus dos imóveis. Disse que, ao manterem o ónus, mantinham a depreciação do valor do imóvel e a impossibilidade de dar àqueles edifícios outro uso, não considerando que essa causa levasse ao encerramento da escola.----------

----------Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que considerou que existia o interesse público relativo à continuidade da Escola Profissional de Odemira, pelo que, se começassem ali com excessos de escrúpulos deslocados, podiam estar a inviabilizar e a comprometer o desenvolvimento e a contribuir para a contínua depreciação daquele projeto. ----------

----------Considerou também que seria importante que fosse efetuado o acompanhamento da gestão da Escola Profissional de Odemira por parte de alguma entidade (do Ministério da Educação e Ciência ou da Câmara Municipal de Odemira) que garantisse que a atividade,

sendo desempenhada por uma entidade privada, não prosseguia apenas a finalidade própria de lucro, mas também o interesse social e público. ----------

---------- Por último, considerou que era importante a Assembleia Municipal ter conhecimento se a Câmara Municipal apreciava positivamente o esforço que estava a ser feito pela Escola Profissional de Odemira e se considerava que este seria um passo indispensável para a sua viabilização e superação das dificuldades que tem vivido nos últimos anos.----------

---------- Interveio o Senhor Alberto Santos que considerou que a doação daqueles imóveis foi efetuada com o intuito de resolver parte dos problemas da Fundação Odemira e permitir o financiamento e não estava em causa retirar o património. Revelou que não tinha qualquer preconceito em relação a entidades privadas. Porém, não concordava que lhes fossem cedidas as escolas primárias, que sempre viu com uma grande dose de sentimento e que constituem um património arquitetónico, histórico e cultural do concelho. Considerou que aqueles imóveis deveriam ser sempre afetos a finalidades relacionadas com utilizações coletivas e de interesse social e cultural e por esse motivo considerava que deveriam manter o ónus. ----------

---------- Interveio o Senhor Manuel Penedo, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que informou que, na sua freguesia, tinha sido cedida à Fundação Odemira a escola do Barranco do Bebedouro. Referiu que aquela escola representava muito para a população daquela zona que estava bastante revoltada com o estado de degradação do edifício e do logradouro. Por esse motivo, considerava que deveriam manter o ónus. ----------

---------- Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que considerou primordial a Assembleia Municipal ter conhecimento da posição do Executivo Municipal sobre aquela matéria, porque apenas a Câmara Municipal tinha conhecimento do histórico de todo o processo, quer pela origem do património, quer como intérprete do interesse público municipal. Considerou ainda que era relevante para a Assembleia Municipal saber quais as consequências para a Escola Profissional de Odemira se fosse aprovada a reversão das escolas para o Município de

Odemira. Revelou que não estava em condições de votar aquela proposta, devido à falta de informação, porque também não pretendia votar algo que tornasse inviável a Escola Profissional de Odemira. ----------

----------Interveio o Senhor João Quarema que subscreveu as palavras do Senhor José Ribeiro e Castro quando referiu que não podiam votar nada que inviabilizasse a Escola Profissional de Odemira, porque prestava um serviço público. Apelou ainda para que se encontrasse uma proposta viável. ----------

----------Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que informou que a proposta em causa surgiu na sequência da solicitação efetuada pela entidade para que fosse extinto o ónus que incide sobre os imóveis doados. Disse ainda que o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar a consulta prévia da Assembleia Municipal, para posteriormente tomar uma decisão. Nesse sentido, não estava em condições de dizer qual era a posição da Câmara Municipal sobre aquela matéria.----------

----------Relembrou que a Câmara Municipal não tinha de reconhecer a relevância e a importância da atividade da Escola Profissional de Odemira, porque a própria Assembleia Municipal já o tinha feito, reconhecendo-a como de interesse público. ----------

----------Interveio o Senhor António Afonso que considerou que não existiam dúvidas quanto ao interesse público da atividade da escola e que a principal questão tinha a ver com a finalidade e o destino do património doado, designadamente se estava corretamente afeto ao interesse público, de acordo com o objetivo do ónus aquando da doação. Relembrou que já tinha sido referido naquela sessão o estado de abandono em que se encontravam algumas escolas doadas e, nesse sentido, perguntou se estavam a cumprir o objetivo da defesa do interesse público ou estariam apenas a servir para caucionar empréstimos, chamando a atenção para a carta do requerente que referia-se apenas à extinção do ónus para valorização. Considerou que o Município de Odemira reconhece o interesse público da atividade da escola e

não se deve alhear daquilo que possa causar constrangimentos ao seu bom funcionamento, mas também não se deve inibir de salvaguardar os seus direitos e, sobretudo, defender o interesse público, objetivo fundamental dos órgãos autárquicos. ----------

---------- Por último, referiu que a proposta da Câmara Municipal de solicitar a consulta pública foi aprovada por unanimidade, pelo que não percebia porque a Assembleia Municipal se sentiria melindrada se não tivesse o sentido de voto da Câmara Municipal. Relembrou que a Assembleia Municipal não estava a tomar nenhuma posição definitiva e executória. ----------

---------- Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que relembrou que a doação tinha sido efetuada pela Câmara Municipal e nem ele, nem a Assembleia Municipal, tinham conhecimento da intenção daquele órgão, quanto ao destino dos bens doados, nomeadamente se seriam para funcionar em cada escola uma unidade descentralizada da Escola Profissional de Odemira. Neste sentido, considerou que cabia à Câmara Municipal "ser juíz" do destino do património, que foi doado com um determinado fim para uma instituição que prossegue uma determinada finalidade. Considera ainda que caberá também à Câmara Municipal decidir se pretende resgatar os imóveis doados que atualmente servem de garantia e estão hipotecados e cuja operação representará mais encargos. ----------

---------- Em face de tudo o exposto, sugeriu que a deliberação relativamente a esta proposta fosse adiada, até à pronúncia clara da Câmara Municipal relativamente ao assunto, porque era importante saber quais as consequências da decisão na viabilidade e continuação da Escola Profissional de Odemira. Referiu que se decidissem votar aquela proposta, a posição da Coligação "Odemira com Futuro" seria a abstenção, porque entendiam a posição tomada pela Câmara Municipal como uma abstenção. ----------

---------- Interveio o Senhor Alberto Santos que referiu que a Assembleia Municipal devia emitir o parecer solicitado, por unanimidade, pelo Executivo Municipal, considerando que a não pronúncia ou a solicitação da posição primeiro por parte da Câmara Municipal, poderia ser

entendida como um desrespeito entre órgãos. ----------

----------Por último, referiu que a Câmara Municipal entendeu doar aquele património, atribuindo-lhe um ónus para garantir o interesse público. Não se alterando os pressupostos da doação, considerava que não havia motivo para se retirar o ónus. ----------

----------Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Proposta de Consulta Prévia, apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Socialista e que constituirá a base da deliberação tomada neste ponto. A referida Proposta de Consulta Prévia foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, sete votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto quinze:** PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação e deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro: -

----------"*4 - **ASSUNTO N.º 0528-2015** - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR*----------

----------Foi presente a informação n.º 833, datada de 25 de agosto de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que o Município de Odemira, através da assinatura do Acordo de Colaboração celebrado com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/ Direção de Serviços do Alentejo e o Instituto de Segurança Social,

de harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho e o Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, vê reguladas as condições relativas à sua participação no Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar. ----------

---------- Consta ainda da supracitada informação que a adesão ao programa implica que seja preferencialmente o Município quem assegure a oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), conforme Despacho n.º 9265-B/2013, ou seja, as atividades que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades e que a Administração Central se compromete a apoiar financeiramente o funcionamento dos estabelecimentos abrangidos, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças a uma educação pré-escolar de qualidade, independentemente do nível socioeconómico das respetivas famílias. ----------

---------- Considerando que a TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens pretende desenvolver um trabalho ao nível da educação não formal, através da produção, promoção e divulgação de atividades culturais, artísticas, recreativas, pedagógicas, científicas, ambientais e desportivas, que possam contribuir para um salutar e benéfico aproveitamento e utilização dos tempos livres e que por essa razão será uma mais-valia em constituir-se como parceira do Município na concretização de diversos projetos, nos domínios descritos supra, propõe-se nos termos da alínea u) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar, a celebrar com a TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, o qual prevê a atribuição de 256.410,44€ (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos

e dez euros e quarenta e quatro cêntimos) e vigorará entre o mês de setembro de 2015 e o final do mês de julho de 2016. Mais e propõe que sejam concedidos poderes ao Senhor Vice-Presidente para outorgar o referido Protocolo em representação do Município. ----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ambos apresentado as seguintes Declarações de Voto:---- ----------

----------A) DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELA CDU ----------

----------"Foi presente à sessão do Executivo da Câmara Municipal de Odemira do dia 03 de Setembro de 2015, para discussão e votação o Protocolo de colaboração entre o Município de Odemira e a Associação TIC-TAC, para a componente de apoio à família.----------

----------Lamentamos que, atempadamente, não nos tivessem sido facultados os Estatutos da Associação, pois não conhecemos a sua existência e nunca de tal Associação ouvimos sequer falar. ---- ----------

----------Tememos que possa ser mais uma Associação criada à medida… em cima do joelho. -

----------Tratando-se do apoio à família para a vertente do acompanhamento escolar/pré-escolar, logo uma área sensível e exigente, na nossa opinião, deveria haver um conhecimento e experiência para o serviço/função. ----------

----------Pensamos que para a prestação de serviços regulares, como é o caso, o Município devia alocar pessoal da sua responsabilidade e jurisdição ou por concurso ao exterior. ----------

----------Trata-se de uma proposta com características de prestação de serviços, deveria haver concurso que certamente apresentaria um leque maior de hipóteses de escolha. ----------

----------No parecer solicitado ao Dr. Paulo Veiga e Moura, verificamos que o mesmo também

tem interrogações ou dúvidas, quanto à solução preconizada.----------

---------- A fundamentação anexa ao documento, também não nos dá, com clareza evidente, elementos sobre a bondade ou mais-valia sobre a solução adotada. ----------

---------- Pela defesa da transparência do gasto dos recursos públicos do Município, os Vereadores da CDU, no executivo do Município de Odemira, votam contra o protocolo suprarreferido.----------

---------- Os Vereadores da CDU.” ----------

---------- B) DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELO PS ----------

---------- “Tendo em conta a declaração de voto dos eleitos da CDU, que respeitamos, cumpre detalhar o seguinte, considerando também o parecer favorável do Dr. Paulo Veiga e Moura que se transcreve:----------

---------- “Exm.º Sr.º Vereador: ----------

---------- As atividades de animação e apoio à família que competem ao Município não têm necessariamente de ser levada a efeito diretamente pelo Município, podendo este encontrar quem com ele coopere nessa matéria. ----------

---------- Por isso, admito que se possa estabelecer o protocolo, embora desconheça o objeto social da TIC-TAC, uma vez que não vi os respetivos estatutos. ----------

---------- Parece-me, no entanto, que o protocolo pode encontrar cobertura jurídica quer na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º quer na alínea u) do mesmo preceito. ----------

---------- Recomendaria, no entanto, que fossem justificadas mais detalhadamente as razões pelas quais o Município não promove diretamente as atividades em causa e protocola as mesmas com a TIC-TAC. ----------

---------- Por fim, também recomendaria que se justificasse a razão de o protocolo ser feito com o TIC _TAC e não com qualquer outra entidade privada, que eventualmente exista e que possa promover as atividades em causa.----------

---------- Com os melhores cumprimentos, ----------

----------Paulo Veiga e Moura” ----------

----------Do parecer sobressai que os serviços não enviaram, por lapso, os estatutos da TIC TAC para o Dr. Paulo Veiga e Moura (foram enviados posteriormente) e sobressai o facto de o protocolo proposto ter enquadramento/cobertura jurídico/a. Sobressai também a necessidade de detalhar algumas questões que foram enviadas aos eleitos da CDU e ao próprio Dr. Paulo Veiga e Moura (considerou que esse detalhe correspondia ao solicitado por ele). Detalhe esse que se transcreve de seguida:----------

----------1. “As atividades de animação e apoio à família que competem ao Município não têm necessariamente de ser levada a efeito diretamente pelo Município, podendo este encontrar quem com ele coopere nessa matéria.” Neste sentido está coberta a possibilidade de encontrar um parceiro, ou parceiros, para a concretização das atividades de apoio à família, reforçada pelo enquadramento constante no protocolo que está de acordo com o teor do parecer quando se refere que “Parece-me, no entanto, que o protocolo pode encontrar cobertura jurídica quer na alínea o) do nº 1 do art.º 33º quer na alínea u) do mesmo preceito.”----------

----------2. “Recomendaria, no entanto, que fossem justificadas mais detalhadamente as razões pelas quais o Município não promove diretamente as atividades em causa e protocola as mesmas com a TIC-TAC.” Relativamente a esta questão importa referir que o município de Odemira não tem acordo com o ministério da educação sobre a gestão de pessoal auxiliar nas escolas dos diferentes níveis de ensino, como tal, está obrigado a respeitar a legislação no que à limitação de contratação de pessoal diz respeito. Esta é, à partida, uma das razões que objetivamente dificulta/inviabiliza a contratação do número relevante de recursos humanos para esta função. ----------

----------Noutra dimensão de dificuldades está a diversidade de situações que a gestão deste tipo de atividades obriga em termos de responsabilidade orçamental, designadamente:

necessidades a meio tempo; alteração, a meio dos anos letivos, das necessidades nos jardins-de-infância. ----------

---------- 3. “Por fim, também recomendaria que se justificasse a razão de o protocolo ser feito com o TIC-TAC e não com qualquer outra entidade privada, que eventualmente exista, e que possa promover as atividades em causa. ”Relativamente a esta questão, importa referir que ainda que o espectro associativo de Odemira seja grande, responsável e diversificado a cooperação com o município em matérias de apoio à família obrigam ao esforço de conciliar duas componentes centrais: que a cooperação pudesse ser feita com entidade ou entidades diversas e representativas, seja em termos territoriais, seja da natureza dos seus membros, como sejam pais/encarregados de educação, e/ou outras entidades que trabalhem na área da educação ou similar; e que pudesse ser mantida uma ideia de gestão única ao nível do concelho na medida em que as tarefas e os métodos fossem aproximados independentemente do jardim-de-infância, do aluno ou do educador. ----------

---------- O trabalho de reflexão/procura deste(s) parceiro(s) e a realização de diferentes reuniões territoriais levaram à junção voluntária de vontades, de um conjunto alargado de entidades e de pessoas, para a constituição de entidade com competências técnicas e estatutos adequados à promoção dos tempos livres de crianças e jovens que fosse capaz de responder a esta e outras necessidades neste âmbito. ----------

---------- Neste sentido nasce a TIC-TAC – Associação para a promoção dos tempos livres das crianças e jovens que, no seu artigo 2.º dos estatutos consta que “A Associação tem como fins fundamentais a produção, promoção e divulgação de atividades culturais, artísticas, recreativas, pedagógicas e desportivas, que possam contribuir para um salutar e benéfico aproveitamento e utilização dos tempos livres, direcionadas a uma população maioritariamente infantil, podendo ser extensível aos pais, professores e adultos em geral.” Reforçando na alínea a) do n.º1 do mesmo artigo pretender “Criar programas de ocupação de tempos livres, nomeadamente nas

férias, tempos pós-letivos nas escolas ou noutros espaços validados pelas parcerias;” ----------

----------A razão central para o protocolo ser realizado com a TIC-TAC - Associação para a promoção dos tempos livres das crianças e jovens resulta, portanto, de esta cumprir, como mais nenhuma no concelho, as duas componentes definidas à priori: abrangência territorial e de atores/membros; possibilidade de, cooperando com os recursos do município, coordenar uma intervenção territorial integrada e coerente. ----------

----------Estas são as situações que importou detalhar, face ao parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura, reforçando, portanto, a assertividade na opção pela elaboração de protocolo de cooperação com a TIC-TAC - Associação para a promoção dos tempos livres das crianças e jovens no âmbito da promoção das atividades de apoio à família no concelho de Odemira.-------

----------Face a estes esclarecimentos e à transparência que foi colocada em todo este processo, pela responsabilidade que lhe está subjacente, os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto contra, alegando apenas temer que se trate de mais uma associação feita à medida e em cima do joelho. ----------

----------A CDU alega temer (desconhecer) algo que afinal conhece e que sabe ter sido suscitado por si, quando em janeiro de 2015, propôs que o atual executivo municipal desenvolvesse esforços no sentido de esta tarefa poder ser desenvolvida numa parceria entre o município e as associações de pais do concelho (a título de exemplo). Esse processo foi desenvolvido com os resultados que foram relatados, de forma transparente, na reunião de câmara, ainda assim parecem ter sido insuficientes. ----------

----------Esta associação, TIC-TAC, é portanto, produto da reflexão feita e das dificuldades encontradas na construção de um novo modelo de parceria para as AAF’s no concelho de Odemira, conforme está descrito no detalhe apresentado supra. ----------

----------Neste sentido os eleitos do partido socialista, ao contrário dos eleitos da CDU, apresentam um voto de confiança às pessoas e às entidades que, de forma voluntária e

responsável decidiram construir uma proposta que se constitui como uma solução possível e credível para realizar com qualidade e responsabilidade as atividades de apoio à família em Odemira. Sabemos que assim é, porque as diferentes pessoas e entidades que a constituem são entidades e pessoas com provas dadas neste âmbito e com qualificações mais do que suficientes para o efeito.----------

---------- É por isso que os eleitos do partido socialista votam convictamente e de forma favorável o protocolo de colaboração com a TIC-TAC para o desenvolvimento das atividades de apoio à família em Odemira. ----------

---------- Os eleitos do Partido Socialista.” ----------

---------- Interveio o Senhor João Quaresma que informou que iria votar a favor da presente proposta. No entanto, tinha algumas reservas relativamente à associação em causa e, nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre a mesma e sobre as vantagens em adjudicar o serviço àquela entidade.----------

---------- Interveio a Senhora Teresa Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que perguntou onde estava sedeada aquela associação. Referiu ainda que, anteriormente, as atividades de animação e de apoio à família eram efetuadas pela TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado no Concelho de Odemira, pelo que não via a necessidade de se criar uma nova entidade para o efeito. Questionou ainda se os funcionários que estavam a dar o apoio através da TAIPA iriam continuar pela Associação TIC-TAC. --------

---------- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que informou que a Câmara Municipal estava sujeita à limitação de contratação de pessoal e, por esse motivo, não podia assumir aquela tarefa específica, porque estava em causa a contratação de cerca de trinta pessoas. Sendo legal estabelecer um protocolo com um parceiro local, decidiu-se estabelecer esse protocolo até por questões de agilidade de resposta, sendo parceiros inicialmente a ADMIRA - Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira e a TAIPA. Informou

ainda que a Associação TIC-TAC surgiu da vontade de um conjunto de entidades e de pessoas individuais, com competências na área de ensino e nas atividades de enriquecimento curricular, se constituírem como associação, sendo a sede num espaço onde se encontram sedeadas várias associações e entidades. ----------

----------Por último, considerou que se tratava de um processo interessante, bastante transparente e que envolvia uma diversidade de entidades, de pessoas e de experiências, bem como de abrangência territorial.----------

----------Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que confirmou a intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal relativamente ao processo de constituição da Associação TIC--TAC e informou que também fazia parte daquela associação. Informou que, quando teve conhecimento da saída da TAIPA daquele processo e da impossibilidade das associações de pais fazerem parte, dado que a única em funções, era a Associação de Pais de Colos, que não tinha capacidade para assegurar as atividades em todo o concelho, surgiu a possibilidade de um conjunto de entidades e de pessoas individuais, com experiência na educação, "agarrar" aquele desafio. Informou que, em junho, realizou-se a primeira reunião para o efeito, na qual também foi informado que a TAIPA iria disponibilizar pessoas e *know-how*. Referiu ainda que os funcionários colocados através da TAIPA iriam continuar a exercer as suas funções com a Associação TIC-TAC, à exceção daqueles que estavam afetos a salas/escolas que encerraram.--

----------Por último, informou que por integrar a composição da Associação TIC-TAC não iria participar na votação do presente assunto, saindo de sala. ----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, cinco votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e quatro abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e

oito membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- Voltou a entrar na sala o Senhor Pedro Gonçalves, eleito pelo Bloco de Esquerda. -----

---------- Seguidamente, interveio o Senhor João Quarema que alertou para o adiantado da hora, referiu que o Regimento da Assembleia Municipal já não estava a ser cumprido, quanto ao limite de encerramento dos trabalhos. Dada a extensão da Ordem de Trabalhos e aos assuntos que ainda faltavam para apreciar e deliberar, considerou que não havia condições para a sessão prosseguir. ----------

---------- Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que agradeceu a observação e informou que estava a aguardar o encerramento do ponto anterior para colocar à consideração dos presentes a eventual continuação dos trabalhos, uma vez que, de acordo como artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira, as sessões devem terminar à uma hora do dia seguinte, com a possibilidade de se prolongarem por mais trinta minutos. Uma vez que, o horário de encerramento da sessão tinha sido ultrapassado, colocou à consideração da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo trigésimo terceiro do supracitado Regimento a possibilidade de continuarem os trabalhos até se esgotar a Ordem de Trabalhos ou de se encerrar a reunião daquela sessão, marcando posteriormente, nova reunião para deliberarem sobre os restantes assuntos. ----------

---------- Em face do exposto, foi deliberado por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quatro votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membros eleito pelo Bloco de Esquerda, um voto contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal, prolongar os trabalhos na presente reunião até se esgotar os assuntos agendados na

Ordem de Dia.----------

----------**Ponto dezasseis:** PROPOSTA N.º 20/2015 P – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM BOAVISTA DOS PINHEIROS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação e deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro: -

----------"*4 - **ASSUNTO N.º 0469-2015** - PROPOSTA N.º20/2015 P - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM BOAVISTA DOS PINHEIROS* ----------

----------Foi presente a Proposta n.º 20/2015 P, datada de 27 de julho de 2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: ----------

----------"Proposta n.º 20/2015 P ----------

----------Aquisição de parcela de terreno em Boavista dos Pinheiros----------

----------Considerando que: ----------

---------- • O Município de Odemira dispõe desde a década de 50 de um magnifico parque municipal de Lazer e Recreio (antigas captações de água) em Boavista dos Pinheiros, contíguo ao aglomerado urbano;----------

---------- • Nas últimas 3 décadas tem-se constatado um acréscimo considerável de procura/frequência deste parque, sendo visitado anualmente por mais de 30.000 utentes, com origem no concelho e de fora deste; ----------

---------- • Em épocas de Primavera/Verão são frequentes mais de 500 visitas diárias, sendo a deslocação ao local maioritariamente utilizadora de automóvel e autocarro;----------

---------- • Tem-se mostrado como muito necessária a criação de estacionamento na envolvente do Parque das Águas; ----------

---------- • Mostra-se recomendável a criação de condições para a futura expansão deste parque; - ----------

---------- • O terreno em causa, é contiguo ao Parque das Águas, possui ótimas acessibilidades

e promove a salvaguarda do Parque, evitando a densificação urbana na sua envolvente; ----------

---------- • O Parque é, cada vez mais, frequentado pelas escolas do concelho, constando anualmente dos programas escolares o trabalho prático de matérias como a natureza, a água e a floresta – referências do Parque; ----------

---------- Considerando ainda a disponibilidade dos atuais proprietários para vender o prédio rústico, denominado “Boa Vista dos Pinheiros”, inscrito sob o artigo 76.º, da seção B, da matriz cadastral (ainda) da freguesia de Santa Maria, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 1863/20110810, com a área de 0,850 ha, sendo esta composta por 2,244 m2 em área urbana classificada em PDM de Odemira e a restante (6,256 m2) de terreno rústico contíguo ao Parque Municipal das Águas, na qual se localiza uma pequena ruina omissa na Matriz;-- ----------

---------- Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal a aquisição deste prédio rústico, denominado “Boa Vista dos Pinheiros”, sito na Boavista dos Pinheiros, com a área de 8.500 m2, conforme marcação na planta em anexo, livre de ónus ou encargos, pelo valor total de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), a liquidar em 2 tranches, sendo 50% no ato da escritura e os restantes 50% em Janeiro de 2016.----------

---------- Proponho ainda que, em caso de aprovação desta proposta, esta seja remetida aos seus proprietários, para estes se pronunciarem no prazo de 20 dias, e que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município. ----------

---------- Odemira, 27 de Julho de 2015----------

---------- O Presidente da Câmara Municipal,----------

---------- a)José Alberto Guerreiro, Eng.º". ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para a autorização do compromisso plurianual.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos."----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com catorze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e três membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto dezassete:** MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO, S.A. – RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação:----------

----------"*8 - **ASSUNTO N.º 0474-2015** - MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO, S.A. - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014*----------

----------Foi presente a informação n.º 29/2015, datada de 04/08/2015, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, a dar conhecimento da realização da Assembleia Geral do Matadouro do Litoral Alentejano, S.A., no passado dia 29/07/2015, bem como a remeter o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2014, as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro, acompanhadas da Certificação Legal de Contas.----------

----------Propõe-se a tomada do devido conhecimento, bem como a apreciação do assunto. -----

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, com remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. Mais determinou a solicitação de parecer jurídico sobre passos seguintes face à Lei n.º 50/2012. ----------

----------Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente documento.----------

---------- **Ponto dezoito:** DESIGNAÇÃO DE DUAS PESSOAS DE ENTRE OS CIDADÃOS ELEITORES PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA, DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE ODEMIRA: ----------

---------- Foi presente o ofício número cinco mil novecentos e vinte e um, datado de vinte e três de julho do corrente ano, enviado pelo Vice-Presidente do Município de Odemira que ficará arquivado no maço de documentos desta sessão, no qual solicitava a designação de duas pessoas de entre os cidadãos eleitores para a composição da Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Odemira. ----------

---------- A Mesa da Assembleia Municipal rececionou apenas uma proposta escrita para a eleição em causa, apresentada pelos eleitos pelo Partido Socialista que seguidamente se transcreve: ----------

---------- "PROPOSTA ----------

---------- Os eleitos pelo Partido Socialista propõem como cidadãos eleitores para integrar a composição da Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Odemira, as cidadãs:----------

---------- - Nicole Joana, psicóloga, residente em Vila Nova de Milfontes;----------

---------- - Nádia Luz, professora de educação física, residente em Luzianes-Gare. ----------

---------- Odemira, 11 de setembro de 2015"----------

---------- Não havendo mais sugestões para a eleição em causa, procedeu-se à votação da proposta apresentada, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: ----------

---------- Votantes: vinte e cinco; ----------

---------- Votos brancos: três; ----------

---------- Votos nulos: zero; ----------

----------Votos a favor: dezanove;----------

----------Votos contra: zero;----------

----------Votos (abstenção): três.----------

----------Em face do exposto, foram designadas para integrar a composição da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Odemira as cidadãs Nicole Joana e Nádia Luz.----------

----------**Ponto dezanove:** EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VILA NOVA DE MILFONTES – ZONA 2A - DESPACHO N.º 3835/2015 VHAG: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -- ----------

----------"DESPACHO N.º 3835/2015 V-HAG - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VILA NOVA DE MILFONTES – ZONA 2A ----------

----------Em reunião do conselho de administração da sociedade POLIS realizada em 10 de Setembro de 2015 foi aprovada a resposta às questões colocadas pelo Tribunal de Contas à Sociedade POLIS do Litoral Sudoeste, SA, tendo em conta a decisão da estrutura diretiva do INAlentejo de não prorrogar o prazo de financiamento para além de 23 de Outubro de 2015 (conforme contratado) relativo à Empreitada de Requalificação Urbana de Vila Nova de Milfontes, a realizar por esta sociedade em contrato estabelecido com a empresa Consdep. ------

----------Assim, considerando: ----------

----------Que o município de Odemira constituiu 3.136.000,00€ de Capital Social destinado à comparticipação da parte nacional das ações a realizar no âmbito do Programa de Investimentos acordado com o Estado e estando disponível, deste montante, um saldo de 1.510.200,00€ que inicialmente se previa afetar a ações que não se realizarão, e como tal realocável; ----------

----------A existência do “protocolo para o estabelecimento das bases de cooperação técnica e

financeira, estabelecido entre a Sociedade POLIS do Litoral Sudoeste, SA e o Município de Odemira", aprovado em reunião ordinária de câmara no dia 18 de setembro de 2014 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de Setembro de 2014, ambas por unanimidade, que contempla a transferência (até ao montante) de 754.440,19€ acrescidos de IVA, relativa à execução dos trabalhos na zona 2A identificada na empreitada, valor este, que após o concurso e estabelecimento do contrato de empreitada, foi revisto em baixa, para o montante de 557.808,28€ acrescidos de IVA; ----------

---------- Que o valor do capital social realizado pelo Município de Odemira acrescido do valor previsto no protocolo, referido supra, é superior ao valor previsto no contrato de execução da obra de requalificação de Vila Nova de Milfontes contratada pelo montante de 1.904.001,00€ (IVA incluído), atualmente sem garantia de financiamento pelo INAlentejo, inicialmente previsto; ----------

---------- Que a ação faz parte do plano de ação previsto no programa inicialmente acordado pelas partes; ----------

---------- A extrema importância desta empreitada na resolução de problemas estruturais nas infraestruturas de subsolo, na envolvente e utilização do Rio Mira e na renovação e valorização do ambiente urbano daquele aglomerado de vocação turística; ----------

---------- Considerando ainda; ----------

---------- A aprovação do conselho de administração da sociedade polis em afetar o valor de capital social constituído pelo Município de Odemira e ainda não alocado (1.510.200,00€); -----

---------- O estabelecido na cláusula décima do protocolo suprarreferido (as partes procurarão resolver por via negocial de boa fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente protocolo); ----------

---------- A previsível execução da totalidade dos trabalhos da empreitada na zona 2A da intervenção, no primeiro semestre do ano de 2016; ----------

----------Determino, face à urgência e relevância do assunto, no uso da competência que me é conferida pelo n.º3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: ----------

----------1. A submissão à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, com proposta de aprovação de autorização de transferência de 591.276,78€ (IVA incluído) para a sociedade POLIS do Litoral Sudoeste, SA durante o ano de 2016, aquando da realização dos trabalhos previstos na empreitada (Zona 2A), nos termos do protocolo referido supra, bem como a previsão em orçamento de 2016 e consequente compromisso de execução no referido ano; ------

----------2. A submissão à apreciação e ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal; --

----------3. Que se emita declaração de compromisso do município nos termos aprovados e consequente remissão à sociedade POLIS do Litoral Sudoeste, SA; ----------

----------Odemira, 10 de Setembro de 2015----------

----------Por delegação de competências,----------

----------(despacho n.º 2/2013P) ----------

----------O Vice-Presidente da Câmara Municipal ----------

----------a) Hélder Guerreiro, Eng.º". ----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e quatro membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- **APROVAÇÃO EM MINUTA** ----------

----------Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com quinze votos

a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quatro votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e dois membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**----------

---------- Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão era três horas do dia doze de setembro do corrente ano.----------

---------- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. ----------

----------A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,----------

--------- O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ----------

--------- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ----------